



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026 N° 6.981



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO N° 401 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO, matrícula 769098-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	8
CASA CIVIL	13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	17
POLÍCIA MILITAR	17
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	21
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	37
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	46
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	46
SECRETARIA DA FAZENDA	54
SECRETARIA DA SAÚDE	58
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	62
AEM	63
AMETO	63
ATS	63
DETTRAN	64
FOMENTO	65
IGEPREV	66
ITERTINS	67
NATURATINS	68
RURALTINS	72
TOCANTINS PARCERIAS	73
UNITINS	74
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	74
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	77

ATO N° 444 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei 2.265, de 17 de dezembro de 2009, e na conformidade do Decreto 4.215, de 21 de dezembro de 2010, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.592, de 18 de junho de 2025, publicado na edição 6.842 do Diário Oficial do Estado, a fim de incluir, na concessão da Comenda da Ordem do Mérito Imperador D. Pedro II, os seguintes credores de reconhecimento, civil e militar, por suas atividades profissionais e sociais, por suas qualidades e/ou valores em relação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:

1. CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública;
2. Tenente-Coronel QOPM LUIZ CARLOS MARQUES DE QUEIROZ, Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 450 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir das seguintes datas:

1. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Assessor de Gabinete I - DAS-3, 14 de janeiro de 2026;
2. LORENNA COELHO VALADARES SILVA, Gerente de Contenciosos e de Gestão de Registro de Preços - DAI-1, 20 de janeiro de 2026;
3. MARILIA SIQUEIRA MARTINS, Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA - DAS-5, 14 de janeiro de 2026;
4. ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, Gerente de Contabilidade - DAI-1, 14 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 451 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. DENIS NASCIMENTO DUARTE, matrícula 11797304-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 13 de janeiro de 2026;
2. DIVINO MARINHO DOS SANTOS, matrícula 1274554-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6, 13 de janeiro de 2026;
3. EDUARDO BOTELHO SANTANA, matrícula 11221984-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 13 de janeiro de 2026;
4. HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA, matrícula 1285696-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 13 de janeiro de 2026;
5. JÉSSICA LOPES ABREU COELHO, matrícula 11654295-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1, 1º de janeiro de 2026;
6. JOÃO PAULO AGUIAR ALMEIDA, matrícula 11578750-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 13 de janeiro de 2026;
7. KAINNAN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 11790598-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4, 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 455.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere parágrafo único do art. 40, da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

aos dirigentes adiante indicados as seguintes atribuições, no âmbito da plataforma ART Registry:

1. MARCELLO DE LIMA LELIS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Account Manager, com a responsabilidade de ser o gestor operacional e técnico da conta;
2. ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias, Account Representative, com login privilegiado para realizar operações ao cumprimento dos objetivos da plataforma.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Assessora Responsável pelo Diário Oficial do Estado

ATO Nº 456.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

o Ato nº 436 - NM, de 16 de janeiro de 2026, publicado na edição 6.980 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JARDEL ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 458 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NOILMA FARIAS CAMARGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Associativismo e Cooperativismo - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 459 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SILVANA DA SILVA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 460.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 331 - NM, de 14 de janeiro de 2026, publicado na edição 6.978 do Diário Oficial do Estado, que nomeia IRWINS CALINE RAMOS RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Assessoria de Comunicação - DAI-1, da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 461.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 282 - EX, de 16 de janeiro de 2026, publicada na edição 6.980 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera MARIA EMILIANA PEREIRA NETA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.952 - NM, de 20 de agosto de 2025, publicado na edição 6.881 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 462 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GABRIELA SOARES LIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 463 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JAMILLA COSTA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 464 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Secretaria da Igualdade Racial:

1. JULIANA PEREIRA RIBEIRO, Chefe de Assessoria de Comunicação - DAI-1;
2. RODRIGO VANDERLEI MARRA DA SILVA, Gerente de Planejamento e Captação de Recursos - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 465 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. LANA DERCYNA NUNES FERNANDES DUALDO, Gerente Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína - DAI-1;
2. MARIA DO SOCORRO FERREIRA, Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 466 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS VENÍCIUS EDMUNDO DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 467 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDUARDA LUCENA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 468 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TALLYSON SENA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 469 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KÁTIA MACEDO DE SOUZA BARROS DA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Captação de Recursos - DAI-1, da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 470 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO SÉRGIO DE JESUS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 471 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDO INÁCIO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 472 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LIDIANE SILVA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 473 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 474 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MATHEUS FRANÇA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 475 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIANE CRISTINA PEREIRA SILVA CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 476 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HÉRICA VALIM ALMEIDA DA MATA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 477 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS ADRIEL DE CARVALHO TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 478 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de janeiro de 2026:

1. BRUNO RODRIGUES ROSA, matrícula 64832-3, FCM-3;
2. ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, matrícula 839880-5, FCM-1;
3. LETÍCIA E SILVA BORGES, matrícula 1022512-4, FCM-1;
4. ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA, matrícula 11914491-1, FCM-1;
5. WILLIAM MARINHO SOUSA, matrícula 11597887-6, FCM-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 479 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IZAEL NUNES DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 480 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARIA LEDA MELO LUSTOSA PEREIRA, matrícula 591492-1, para o exercício da Função Comissionada da Educação - FCE-5, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 481 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IRWINS CALINE RAMOS RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 483.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 285 - EX, de 16 de janeiro de 2026, publicada na edição 6.980 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.953 - NM, de 13 de novembro de 2025, publicado na edição 6.940 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 484 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir das seguintes datas:

1. FELIPE ARAÚJO CAVALCANTE, Gerente de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários - DAI-1, 14 de janeiro de 2026;
2. HUGO SILVA RODRIGUES, Supervisor da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA - DAS-5, 13 de janeiro de 2026;
3. JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Gerente de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento - DAI-1, 13 de janeiro de 2026;
4. PABLO HENRIQUE LACERDA NORONHA, Gerente de Projetos de Tráfego e Segurança Viária - DAI-1, 13 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 485 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. ALINE NADJA LIMA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 968599-1, FCA-2;
2. DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula 696988-2, FCA-6;
3. JOSÉ MILTON DA SILVA ARAGÃO, matrícula 751987-1, FCA-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 486 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNA GUEDES MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 487 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 488 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO LUIZ SOARES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 489 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VITOR CASSIMIRO FUENTES SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 491 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CRISTIANO CÂMARA REIS JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o processo seletivo para concessão de Permissão de Uso Gratuito da sala localizada no subsolo do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, destinada à atividade comercial de lanchonete.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a abertura formal do Processo Administrativo nº 2025/09010/000199, que visa selecionar interessado para a concessão de permissão de uso gratuito de sala destinada à exploração comercial na modalidade lanchonete, localizada no subsolo do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos;

CONSIDERANDO que a referida lanchonete encontra-se desocupada;

CONSIDERANDO que o uso de bem público por terceiro pressupõe instrumento unilateral, precário e discricionário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, em especial a publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir tratamento isonômico e competitividade mínima entre os interessados;

CONSIDERANDO o projeto arquitetônico atualizado da sala destinada à exploração comercial em lanchonete;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as normas regulamentares aplicáveis ao uso da sala localizada no subsolo do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, especificamente para funcionamento de lanchonete, destinada ao atendimento do público interno e visitantes.

§1º A área total possui 42,11 m², equipada com bancadas em granito, pia, estrutura elétrica, hidráulica e climatização, conforme planta anexada.

§2º Sua utilização será exclusivamente para comercialização de gêneros alimentícios de consumo rápido, tais como lanches, salgados, doces, cafés, sucos, refeições leves e congêneres.

Art. 2º A permissão de uso será concedida pelo Secretário de Estado da Governadoria, a título gratuito, em caráter pessoal, precário, discricionário e intransferível.

Art. 3º A autorização para exploração da atividade descrita no artigo 1º será de incentivo do Poder Público, consignada em Termo de Permissão de Uso, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º O prazo de vigência da permissão será de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada a qualquer tempo por motivo de interesse público ou descumprimento das obrigações.

Art. 5º Somente poderão participar pessoas jurídicas, em caráter pessoal e intransferível, com objeto social compatível com o ramo de alimentação.

Parágrafo único. Não poderá participar a pessoa jurídica:

I - Declarada inidônea em qualquer esfera pública;

II - Cujo sócio seja servidor público de qualquer ente federado;

III - Condenada por crime contra a Administração, tributário, sanitário ou de consumo, nos últimos 05 anos;

Art. 6º O procedimento de seleção será formalizado neste processo administrativo, conduzido por Comissão de Seleção, Habilitação e Julgamento, designada em portaria específica.

I - A fase será única, composta de entrega documental, análise de proposta técnica e julgamento.

II - O interessado deverá apresentar a seguinte documentação mínima (checklist):

a) carta-proposta conforme modelo, devidamente preenchida;

b) cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

c) documento de identificação do representante, com número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

d) cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, se for o caso;

e) certidão de quitação eleitoral;

f) comprovante de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;

g) certidões criminais federal e estadual;

h) comprovante de residência;

i) alvará sanitário provisório (se aplicável);

j) contrato social consolidado;

k) declaração de inexistência de impedimentos;

l) comprovante de experiência (critério para pontuação).

§1º O prazo para apresentação, pelo interessado, da documentação elencada no inciso II, será de 10 (dez) dias úteis, após a publicação desta Portaria.

§2º O prazo previsto para Secretaria Executiva da Governadoria analisar a documentação será de 30 (trinta) dias contados do término do prazo previsto no parágrafo anterior, e posterior julgamento.

§3º Os critérios de desempate serão aplicados sucessivamente, na seguinte ordem:

I - Proposta com o menor preço para o cardápio em anexo;

II - Maior experiência comprovada no ramo alimentício, demonstrada mediante atestado, declaração ou contrato social;

III - empresas que possuam pessoa com deficiência no quadro de colaboradores, devidamente comprovado por laudo médico descriptivo, conforme Lei Federal nº 13.146/2015;

IV - candidatos que possuam filhos menores ou dependentes portadores de deficiência;

V - maior idade do representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, alterada pela Lei Federal nº 14.423/2022.

§4º Persistindo empate, proceder-se-á a sorteio público.

§5º A entrega da documentação referida no inciso II deverá ser realizada exclusivamente no Protocolo da Secretaria Executiva da Governadoria, das 8h às 14h, em envelope lacrado, identificado com o nome do interessado e número do processo, garantindo-se o sigilo, a rastreabilidade e a integridade dos documentos até a abertura pela Comissão de Seleção.

Art. 7º O permissionário terá o prazo de 30 (trinta) dias após assinatura do TPU para iniciar o funcionamento, sob pena de cancelamento automático.

§1º Deverá apresentar, antes da abertura:

I - Alvará de Funcionamento;

II - Alvará Sanitário;

III - Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Art. 8º A utilização da sala não exime o permissionário do atendimento às normas de:

I - vigilância sanitária;

II - saúde do trabalhador;

III - acessibilidade;

IV - manipulação de alimentos;

V - protocolo de higiene e limpeza.

Art. 9º É vedado:

I - vender bebidas alcoólicas;

II - comercializar produtos fumígenos;

III - sublocar, ceder ou transferir o espaço;

IV - ampliar ou alterar a estrutura física sem autorização formal;

V - empregar ou utilizar mão de obra infantil, trabalho análogo ao escravo, trabalho degradante, ilegal ou em desacordo com a legislação trabalhista vigente;

VI - empregar menores de dezoito anos em atividades insalubres, perigosas, noturnas ou proibidas, salvo na condição de aprendiz, conforme legislação específica.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo ensejará a revogação imediata da permissão de uso, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 10 O permissionário deverá manter o ambiente limpo, conservado, higienizado, bem como:

a) disponibilizar álcool 70% e papel toalha;

b) atender às rotinas de descarte de resíduos;

c) cumprir normas de segurança alimentar.

Art. 11 O permissionário de uso obrigar-se-á:

I - Portar uniformes e equipamentos apropriados para a comercialização de produtos alimentícios, estabelecido pelo órgão competente;

II - pagar quaisquer taxas cobradas no caso de inadimplência dos serviços mencionados no inciso anterior.

Art. 12 Fica o permissionário obrigado a devolver as chaves na Secretaria Executiva da Governadoria, via Certidão de Devolução de Chaves, quando pela sua revogação, a interesse da Secretaria Executiva da Governadoria, a qualquer tempo, o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas nesta Portaria e no Termo de Permissão de uso, ou ainda, pela sua desistência.

Parágrafo Único. Deverá o permissionário apresentar a certidão de quitação de débitos dos serviços contratados, quando da devolução das chaves.

Art. 13 O local não poderá permanecer fechado por mais de 03 (três) dias consecutivos sem justificativa formal.

Art. 14 O descumprimento desta Portaria ensejará revogação imediata, sem prejuízo de sanções administrativas.

Art. 15 O cardápio base que norteará a proposta comercial será publicado em anexo ao edital, podendo ser atualizado pela Comissão, desde que:

I - mantida a isonomia,

II - preservado o caráter não industrializado dos alimentos,

III - respeitadas exigências sanitárias.

Art. 16 Fica instituída a avaliação anual de desempenho da atividade exercida pelo permissionário, a ser realizada por Comissão designada pela Secretaria de Estado da Governadoria, com o objetivo de aferir a qualidade dos alimentos servidos, fornecidos e comercializados, bem como o cumprimento das normas de higiene, atendimento e funcionamento.

§1º A avaliação será expressa em índice percentual de desempenho, calculado com base em critérios objetivos definidos em ato da Comissão, observando-se, no mínimo:

I - qualidade e conservação dos alimentos;

II - condições de higiene e limpeza do ambiente e dos equipamentos;

III - atendimento ao público;

IV - observância das normas sanitárias e trabalhistas;

V - cumprimento dos horários e do cardápio autorizado.

§2º A manutenção da Permissão de Uso ficará condicionada à obtenção de índice mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação anual.

§3º Caso o permissionário obtenha pontuação inferior ao mínimo estabelecido no parágrafo anterior, será notificado para apresentar plano de correção em até 30 (trinta) dias corridos, sob pena de revogação da permissão de uso.

§4º O resultado da avaliação anual e eventuais recomendações deverão constar em Relatório de Avaliação Técnica, juntado ao Processo Administrativo nº 2025/09010/000199.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 09 de janeiro de 2026.

MARCUS KRAN BERLANDA
Presidente da Comissão
PORTARIA SEGOV N° 03/2026/SEGOV, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

ANEXO I - MINUTA PORTARIA COMISSÃO DE SELEÇÃO,
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PORTARIA SEGOV Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Constitui Comissão de Seleção, Habilitação e Julgamento das Propostas no âmbito do Processo Administrativo destinado à concessão de Permissão de Uso Gratuito da sala localizada no subsolo do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, para exploração de atividade comercial de lanchonete.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e no que couber a Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, bem como demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência, publicidade, impessoalidade e isonomia ao procedimento de seleção;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 2025/09010/000199;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Seleção, Habilitação e Julgamento das Propostas, encarregada de promover, supervisionar, acompanhar, analisar a habilitação documental, proceder ao julgamento das propostas e praticar todos os atos administrativos necessários no âmbito do processo seletivo destinado à concessão de permissão de uso da sala localizada no subsolo do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, destinada à atividade comercial de lanchonete.

§1º Compete à Comissão:

I - analisar a documentação apresentada pelos interessados, verificando sua conformidade;

II - realizar diligências sempre que julgar necessário, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021;

III - emitir parecer técnico de habilitação e julgamento;

IV - registrar, em ata, todas as decisões colegiadas;

V - zelar pela estrita observância dos princípios da Administração Pública;

VI - propor correções ou esclarecimentos para fins de fiel cumprimento dos atos convocatórios.

§2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula
MARCUS KRAN BERLANDA	11651776-3
WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA	11562196-7
MONICA ISTOFEL OLIVEIRA	11147652-3

Art. 2º A Comissão ora instituída será presidida pelo (a) primeiro (a) servidor (a) nomeado (a) na relação constante no artigo anterior, cabendo-lhe a condução dos trabalhos, convocação de reuniões e assinatura de atas.

Art. 3º Ficam os membros da Comissão autorizados a adotar todas as providências administrativas necessárias à realização do procedimento de seleção, incluindo:

I - elaboração de atas, relatórios e pareceres;

II - diligências e solicitações de complementação documental;

III - convocações e notificações formais;

IV - pedidos de manifestação técnica complementar.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão declarar-se impedidos ou suspeitos sempre que verificarem interesse próprio, de parentes até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro, vínculo profissional com licitante ou situação que comprometa a imparcialidade, sob pena de responsabilização administrativa.

Parágrafo único. O impedimento deverá ser comunicado formalmente, cabendo à autoridade competente designar substituto.

Art. 5º A presente Comissão terá natureza temporária, extinguindo-se automaticamente após a homologação do resultado final e publicação do ato equivalente no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2026.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

ANEXO II - CARDÁPIO

CARDÁPIO			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	Achocolatado	200 ml	R\$
2	Água mineral (Sem gás)	500 ml	R\$
3	Barra de cereal	22g	R\$
4	Biscoito Integral	160 g	R\$
5	Café com Leite	200 ml	R\$
6	Café Puro	150 ml	R\$
7	Cuscuz Recheado (Frango ou Carne de Sol)	100 g	R\$
8	Empada Assada (Carne ou Frango)	100 g	R\$
9	logurte (morango, coco e salada de frutas)	170 g	R\$
10	Mini Pizza (sabores diversos)	150 g	R\$
11	Misto Quente	150 g	R\$
12	Pão de Queijo	90 g	R\$
13	Pão Francês com Ovo	100 g	R\$
14	Pastel de Carne ou Frango Assado	100 g	R\$
15	Refrigerante Coca-Cola Lata	350 ml	R\$
16	Refrigerante Coca-Cola zero Lata	350 ml	R\$
17	Refrigerante Fanta Laranja Lata	350 ml	R\$
18	Refrigerante Fanta Uva Lata	350 ml	R\$
19	Refrigerante Guaraná Antarctica Lata	350 ml	R\$
20	Refrigerante Pepsi Lata	350 ml	R\$
21	Salada de Frutas	200 g	R\$
22	Salgado Assado - Enroladinho de Queijo	80 g	R\$
23	Salgado Assado - Esfirra	100 g	R\$
24	Salgado Frito - Coxinha	85 g	R\$
25	Salgado Frito - Pastel	85 g	R\$
26	Salgado Frito - Quibe	85 g	R\$
27	Sanduíche Natural (alface, tomate, cenoura ralada, frango entre outros)	100 g	R\$
28	Suco de Frutas Natural - Abacaxi	200 ml	R\$
29	Suco de Frutas Natural - Acerola	200 ml	R\$
30	Suco de Frutas Natural - Cajá	200 ml	R\$
31	Suco de Frutas Natural - Laranja	200 ml	R\$
32	Suco de Frutas Natural - Maracujá	200 ml	R\$
33	Suco Verde (folhas de couve, abacaxi, gengibre, hortelã)	300 ml	R\$
34	Sucos Industrializados - (Uva, Laranja, Maracujá, Acerola e outros)	200 ml	R\$
35	Tapioca com Queijo	100 g	R\$
36	Tapioca Recheada (Frango e Carne de Sol)	100 g	R\$
37	Torta Salgada Recheada	100 g	R\$

ANEXO III - MINUTA CARTA PROPOSTA

CARTA PROPOSTA

Exma Sra.
KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES

Secretaria de Estado da Governadoria
Palácio Araguaia Governador Jose Wilson Siqueira Campos/Praça dos
Girassóis
Palmas - TO

Eu _____, brasileiro(a), _____
(estado civil), inscrito(a) no CPF nº _____, e RG
nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____, Palmas/TO, telefone, _____, e-mail _____, na
qualidade de representante legal da empresa _____
_____, inscrita no CNPJ nº _____
_____, venho, respeitosamente, apresentar proposta visando à
obtenção da Permissão de Uso Gratuito da sala localizada no subsolo do
Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, destinada à
atividade comercial de LANCHONETE, nos termos da Portaria SEGOV
nº XX/2025 e demais normas aplicáveis.

Apresento, para tanto, as seguintes informações:

1. OBJETIVO DA ATIVIDADE PRETENDIDA:

2. NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO:

3. CARDÁPIO/ALIMENTOS A SEREM COMERCIALIZADOS
(Observados requisitos sanitários e cardápio base definido pela
Administração)

4. DIAS, HORÁRIOS E PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO

5. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS
(Ex.: cafeteira, vitrines, freezers, fornos, etc.)

6. CAPACIDADE MÉDIA DE ATENDIMENTO

7. BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE

8. EQUIPE PREVISTA

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NORMAS

Declaro, para os devidos fins, que:

a) conheço integralmente o conteúdo da Portaria SEGOV
nº 04/2026 e demais normas que regulam o uso da sala;

b) comprometo-me a obter e manter atualizados todos os
alvarás, licenças, autorizações e vistorias;

c) assumo responsabilidade pela higienização, segurança,
conservação e descarte de resíduos;

d) não utilizarei mão de obra infantil, trabalho ilegal ou em
desacordo com a legislação trabalhista;

e) estou ciente de que a permissão é gratuita, precária, pessoal
e intransferível;

f) comprometo-me a não vender bebidas alcoólicas ou produtos
fumígenos;

10. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro que não me enquadro em hipóteses de impedimento,
inidoneidade, suspensão ou proibição legal de contratar com a
Administração Pública.

11. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas,
ciente das penalidades administrativas, civis e penais por falsidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2026.

(assinatura)

ANEXO IV - MINUTA TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO

TERMO DE PEMISSÃO DE USO GRATUITO
Nº XX/2026/SEGOV/DIAPA

Celebram, de um lado, o Estado do Tocantins, por
intermédio da Secretaria Executiva da Governadoria
e, de outro, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de
direito público, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob
nº 02.193.721/0001-90, representada por sua Secretária KATIUSCYA
ALVES BARBOSA CHAVES, doravante denominado PERMITENTE, e
_____, inscrita no CNPJ
sob nº _____, neste ato representada por _____,
brasileiro(a), estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF
nº _____, residente à _____,
_____, em Palmas/TO, doravante denominado
PERMISSIONÁRIO, firmam o presente Termo de Permissão de Uso
Gratuito, mediante as cláusulas seguintes:

Preliminarmente, vinculam-se a este Termo:

I - a Portaria SEGOV nº 04/2026;

II - a proposta do Permissionário;

III - os documentos constantes no Processo Administrativo
nº 2025/09010/000199;

IV - normas sanitárias e correlatas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Permissão de Uso tem por objeto a utilização gratuita, precária, pessoal e intransferível da sala localizada no subsolo do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, conforme planta arquitetônica anexa, destinada exclusivamente à exploração comercial de gêneros alimentícios do tipo lanchonete, para atendimento ao público interno e visitantes.

§1º A área possui bancada em granito, pia e infraestrutura instalada.
§2º É vedada qualquer utilização diversa da atividade prevista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE

Este Termo é celebrado com fundamento:

- I - na Portaria SEGOV nº 04/2026;
- II - no Processo Administrativo nº 2025/09010/000199, em curso;
- III - na Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

Além das obrigações discriminadas na Portaria SEGOV nº 04/2026, parte integrante deste Termo de Permissão de Uso Gratuito, o Permissionário obriga-se a:

- a) arcar integralmente com custos, encargos e contratações necessárias à atividade;
- b) responsabilizar por todos os contatos, contratações, custos e encargos para o desenvolvimento da atividade;
- c) manter o preço apresentado na proposta por, no mínimo, 06 (seis) meses, ficando impossibilitado de solicitar qualquer reajuste neste período;
- d) obter e manter atualizados alvará sanitário, de funcionamento e demais licenças;
- e) responsabilizar-se pela segurança de clientes, colaboradores e equipamentos;
- f) manter todas as condições de habilitação durante a vigência;
- g) responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários de acidentes do trabalho, oriundos da execução dos serviços e do pessoal envolvido;
- h) responder civil e criminalmente por danos a terceiros;
- i) não alterar, perfurar ou danificar paredes, bancadas, pias, revestimentos ou redes elétrica/hidráulica sem autorização formal;
- j) não realizar obras ou benfeitorias permanentes sem autorização;
- k) não reter, exigir ressarcimento ou indenização por benfeitorias realizadas;
- l) não comercializar bebidas alcoólicas e produtos fumígenos;
- m) manter a sala limpa e conservada;
- n) utilizar uniformes e EPIs adequados;
- o) não sublocar, ceder, emprestar ou transferir o uso a terceiros;
- p) não empregar mão de obra infantil ou ilegal, salvo aprendiz conforme lei;
- q) zelar por hábitos de higiene e descarte correto de resíduos;
- r) manter atualizado o endereço residencial e contato telefônico;

s) informar imediatamente qualquer dano à infraestrutura;

t) devolver a sala em perfeitas condições de uso;

u) devolver chaves por meio de Certidão de Devolução.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE

Compete a Secretaria Executiva da Governadoria ceder o espaço à PERMISSIONÁRIA (o), além das seguintes obrigações:

a) Proporcionar à PERMISSIONÁRIA (O) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da Portaria SEGOV nº 04/2026;

b) notificar irregularidades e solicitar correções;

c) expedir advertências formais quando necessário;

d) permitir inspeções técnicas e vistorias sanitárias.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, objeto da permissão, será exercida pelo executor do contrato, a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, através de servidor designado para tal fim, dentre outras as seguintes:

a) Exigir assiduidade e pontualidade no cumprimento dos horários estabelecidos, por meio de folha de frequência;

b) Exigir limpeza da área física, equipamentos e utensílios utilizados na execução dos serviços;

c) inspecionar práticas sanitárias;

d) Fazer vistorias periódicas no local onde são servidos os lanches e comidas e no local de preparo;

e) Relatar as ocorrências que exijam a comunicação às autoridades de fiscalização sanitária;

f) Registrar ocorrências, quando houver;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará por 05 (cinco) anos, a contar da assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo, por conveniência da Administração.

Parágrafo único. O permissionário deverá apresentar anualmente:

I - alvará sanitário;

II - alvará de funcionamento;

III - vistoria do Corpo de Bombeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNCIONAMENTO

I - A sala deverá permanecer aberta ao atendimento regular, salvo justificativa formal.

II - O permissionário deverá abrir a lanchonete, todos os dias, de segunda à sexta, das 8h às 18h, exceto em dias de feriado.

§1º Em caso de saúde, deverá apresentar atestado médico.

§2º Permanência fechada por mais de 3 (três) dias sem justificativa enseja rescisão automática.

§3º O acesso ao subsolo deve observar normas internas do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O Termo poderá ser rescindido nos casos de:

a) Descumprimento de qualquer cláusula deste termo, especificações ou prazos;

b) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Permissão de Uso Gratuito.

c) Sublocação, cessão ou empréstimo, gerando o impedimento de participações futuras em outras chamadas;

d) Desobediência às determinações da fiscalização;

e) Interesse público devidamente motivado;

f) Acordo expresso e firmado entre as partes, após aviso premonitório, também expresso feito com antecedência mínima de 15 dias pelo interessado;

§1º Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º A rescisão deste Termo de Permissão de Uso Gratuito poderá ser:

I - unilateralmente pela Administração, nas hipóteses elencadas nesta Cláusula;

II - amigavelmente, por acordo formal; e

III - por decisão judicial ou administrativa nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo de outras medidas, poderão ser aplicadas:

I - advertência;

II - rescisão imediata da permissão;

III - impedimento de firmar novo Termo por 02 (dois) anos com o Estado do Tocantins;

IV - apuração de perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO USO DE EQUIPAMENTOS

I - Equipamentos devem atender normas de segurança;

II - aparelhos de calor (chapas, fornos) exigem exaustão adequada;

III - é vedado instalar pontos elétricos sem autorização técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleita a via administrativa e, se não conciliados nessa, elegem o foro da Comarca de Palmas/TO, renunciando-se a qualquer outro.

E, por estarem, justos e decididos, firmam este termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2026.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretaria de Estado da Governadoria

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Permissionário

Testemunhas:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

CASA CIVIL

PORTARIA CCI N° 266 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

à Casa Militar o Militar ROGÉRIO FRANÇA BORGES, matrícula 888075-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 295 - DISP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Casa Militar 1 - FC-CAMIL-1, os servidores adiante indicados, lotados na Casa Militar, a partir das seguintes datas:

1. ELIANE SANTOS REIS, matrícula 11206969-1, 9 de janeiro de 2026;
2. ELITON DIAS DOS SANTOS, matrícula 11206993-1, 12 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 296 - RVG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir das seguintes datas, a Portaria CCI nº 2.417 - CSS, de 1º de dezembro de 2025, publicada na edição 6.950 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Militares adiante indicados cedidos à Casa Militar:

1. ELIANE SANTOS REIS, matrícula 11206969-1, 9 de janeiro de 2026;
2. ELITON DIAS DOS SANTOS, matrícula 11206993-1, 12 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 297 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LORENNNA COELHO VALADARES SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 298 - CSS, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o Delegado de Polícia Civil ADEMÁRCIO DE MORAES, matrícula 571638-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 27 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 299 - DISP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. HERNANDES ARAÚJO BARBOZA, matrícula 11654120-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8, 13 de janeiro de 2026;
2. MARIA WAYTINA BORGES LEITE JUCAR, matrícula 820511-3, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 13 de janeiro de 2026;
3. THAIS SANTOS VICENAL, matrícula 11582316-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1, 1º de janeiro de 2026;
4. THIAGO MACIEL NUNES, matrícula 11583894-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 13 de janeiro de 2026;
5. WELLYNGTON CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1280147-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-4, 1º de janeiro de 2026;
6. WILLAND DIANO DOS SANTOS, matrícula 11580518-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6, 13 de janeiro de 2026;
7. WILLIAM NEPUNCENCO DA COSTA, matrícula 1033115-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 13 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 302 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PABLO EURÍPEDES DOS SANTOS RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Associativismo e Cooperativismo - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 303 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Igualdade Racial, a partir de 20 de janeiro de 2026:

1. GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, Gerente de Planejamento e Captação de Recursos - DAI-1;
2. ÍTRIA ALESSANDRA CORRÊA SILVA, Chefe de Assessoria de Comunicação - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 304 - RVG, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 19 de janeiro de 2026, a Portaria CCI nº 1.576 - CSS, de 10 de setembro de 2025, publicada na edição 6.895 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Enfermeiro FRANCÍCERO ROCHA LOPES, matrícula 1238442-1, cedido à Universidade de Gurupi - UNIRG.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 305 - CSS, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 4, de 1º de abril de 2024, resolve

C E D E R

ao Município de Colinas do Tocantins o Enfermeiro FRANCÍCERO ROCHA LOPES, matrícula 1238442-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 306 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SEBASTIÃO GALVÃO ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 307 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

HEID KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Captação de Recursos - DAI-1, da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 308 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

KÁTIA MACEDO DE SOUZA BARROS DA ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 309 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MATHEUS FRANÇA RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 310 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 311 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RAIANE CRISTINA PEREIRA SILVA CARDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 312 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

EONILDA BATISTA MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 313 - DISP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 o servidor WILLIAM MARINHO SOUSA, matrícula 11597887-6, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 314 - CSS, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar de Serviços Gerais LUCIANA MORAES BRAGA, matrícula 680610-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 315 - DISP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 o servidor ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, matrícula 839880-5, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 316 - DISP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 o servidor BRUNO RODRIGUES ROSA, matrícula 64832-3, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 317 - CSS, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 41, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Lagoa da Confusão o Inspetor de Recursos Naturais MAXWELL VIANA PANTA, matrícula 1260855-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 318 - CSS, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 41, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Lagoa da Confusão o Assistente Administrativo ARNALDO RODRIGUES DONATO, matrícula 905206-8, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 319 - DISP, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 20 de janeiro de 2026:

1. DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula 696988-2, FCA-5;
2. JOSÉ MILTON DA SILVA ARAGÃO, matrícula 751987-1, FCA-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 320 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir das seguintes datas:

1. GUSTAVO PARRREIRA SILVA, Gerente de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários - DAI-1, 14 de janeiro de 2026;
2. HUGO SILVA RODRIGUES, Gerente de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento - DAI-1, 13 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 321 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GABRIEL DE ARAÚJO MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos de Trânsito e Segurança Viária - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTEIRA CCI N° 322 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ANTÔNIO LUIZ SOARES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTEIRA CCI N° 323 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LARYSSA THASSANEE DE OLIVEIRA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTEIRA CCI N° 324 - CSS, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Técnico em Enfermagem, DILSON NOBRE DA SILVA, matrícula 1067443-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI N° 18 - APT, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 223 - NM, de 8 de janeiro de 2026, publicado na edição 6.974 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes, a partir de 9 de janeiro de 2026, os efeitos da nomeação de RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTEIRA N° 021/2026/DGP, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Suspender férias de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias regulamentares da 3º SGT QPBM RG 00.531-14 GABRIELLE DE CARVALHO QUEIROZ SANTOS Matr. 11214406-1, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2024 a 14/09/2025, que estão previstas para janeiro de 2026, publicadas no suplemento ao BG 1925, de 4 de dezembro de 2025, suspender no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

COMANDO DA 4ª CIBM**PORTEIRA N° 4/2026/4CIBM, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede Suspensão de férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 4ª CIBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 24, parágrafo único, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 art. 36 inciso II e, art. 37 inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias regulamentares do SD QPBM 00.790-24 ÍCARO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA MAT. 11954906/1 a contar do dia 12/02/2026 a 03/03/2026, referentes ao período aquisitivo 06/05/2025 a 05/05/2026, que estavam previstas para dia 02/02/2026 a 03/03/2026, publicadas em Suplemento ao Boletim Geral Nº 1936, de 05 de janeiro de 2026, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - TC QOBM
Comandante da 4ª CIBM

POLÍCIA MILITAR**PORTEIRA N° 356/2025 - GAT/DGP**

Anula parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que houve equívoco na confecção da Portaria inframencionada;

Considerando, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Item 1 dos arts. 1º e 2º da Portaria nº 341/2025 - GAT/DGP, publicada no Boletim Geral Especial-BGE nº 051/2025-PMTO, de 11 de dezembro de 2025, a suspensão e a concessão de 15 dias de férias referentes ao exercício de 2024 ao policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	UPM
1	TEN CEL QOS	JOÃO HENRIQUE MARQUES GUARINO	213151	8º BPM

Art. 2º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva Unidade.

Art. 3º Publique-se em Diário Oficial e Boletim Geral Especial, remeta-se para Gerência de Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTRARIA Nº 002/2026 - GCG

Designa Titular e Adjunto da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS-PMTO, no uso das atribuições constitucionais que lhe conferem o art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 6.312/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 13.460/2017, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; na Instrução Normativa CGE nº 04/2021, que dispõe sobre o exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV); e, a necessidade de assegurar a participação da população na gestão pública e a ampliação dos espaços de controle social, visando à melhoria na prestação dos serviços públicos,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o CEL QOPM RG 03.XX8 Dosautomista Honorato de Melo, Matrícula: 7XXXX0, e manter a designação do TEN CEL QOPM RG 04.XXX Alex Simas Queiroz, Matrícula: 9XXXX0, como Titular e Adjunto, respectivamente, da Unidade Setorial do Se-OUV da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, responsável pelas atividades de Ouvidoria.

Art. 2º DESIGNAR o MAJ QOPM RG 05.XXX Luciano Silva Gomes, Matrícula: 8XXXX8, como interlocutor (auxiliar), da referida Unidade Setorial do Se-OUV da PMTO, competindo-lhe o cumprimento das atribuições estabelecidas pelo setor, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 3º Ficam o titular, o adjunto e o interlocutor (auxiliar) desta Unidade Setorial de ouvidoria indicados como gestores da Plataforma Fala.BR no âmbito da PMTO, bem como outros servidores autorizados pela Unidade Setorial.

Art. 4º Compete à Unidade Setorial do Se-OUV:

I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

II - receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;

III - processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;

IV - exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social;

V - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Art. 5º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Se-OUV, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estiverem vinculadas.

Art. 6º O Titular responsável pelas atividades de Ouvidoria deve diligenciar junto às unidades administrativas/setores internos competentes para que estes prestem informações e esclarecimentos visando o atendimento às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Art. 7º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - Portaria nº 003/2022-GCG, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no BG nº 026/2022, de 8 de fevereiro de 2022 e Diário Oficial do Estado nº 6041, de 4 de março de 2022;

II - Portaria nº 019/2022 - GCG, publicada no BG nº 098, de 31 de maio de 2022 e Diário Oficial do Estado nº 6101, de 3 de junho de 2022;

III - Portaria nº 003/2025 - GCG, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no BG nº 023/2025, de 3 de fevereiro de 2025 e Diário Oficial do Estado nº 6751, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Comandante-Geral, em Palmas - TO, 15 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTRARIA Nº 9/2026 - GAMP/DGP

Revoga Portaria e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando Proposta de Promoção pelo critério de Promoção por Bravura do militar ST QPPM RG 04.307/2 MARLO SOARES PARENTE decisão essa oriunda da Ata da 465ª Reunião da Comissão de Promoção de Praças - CPP, realizada em 27/11/2025, publicada no BG nº 227/2025 de 09/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, em parte, a Portaria nº 325/2024 - SAMP/DGP, publicada na edição 6.549 do Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2024, somente no que se refere ao item 1, do artigo 1º

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 7 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTRARIA N° 16/2026 - GAMP/DGP

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando o Ofício nº 18108/2025/GAB - GERAL SGD Nº 2025/09069/080591 por meio do qual a Procuradoria-Geral do Estado informa que tramita o Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi a Ação de Cumprimento de Sentença nº 00042803220248272722, proposta por LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL em face do Estado do Tocantins, na qual pleiteia o cumprimento da sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Tocantins nos autos da Ação Coletiva nº 0004631-10.2021.8.27.2722.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada na edição 4.692 do Diário Oficial do Estado do dia 25 de agosto de 2016, somente para considerar a Policial Militar, RG 02.283/2 LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL, matrícula 616312-1, promovida à graduação de 1º Sargento QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 619/2019-SAMP/DGP, publicada na edição 5.476 do Diário Oficial do Estado do dia 04 de novembro de 2019, em decorrência de cumprimento de decisão judicial.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 8 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTRARIA N° 022/2026 - GAT/DGP

Anula parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que o militar inframencionado foi agregado por meio da Portaria nº 601/2025 - GAMP/DGP SGD: 2025/09039/114592, de 23 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Item 2 do §8º do art. 1º da Portaria nº 053/2024 - GAT/DGP, publicada no Boletim Geral Especial-BGE nº 013/2024-PMTO, de 26 de setembro de 2024, a concessão de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2023 do militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.
1	CB QPPM	DIOGO RIBEIRO DE SOUZA	11210168

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTRARIA N° 023/2026 - GAT/DGP

Anula parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que o militar inframencionado se encontra impossibilitado de usufruir férias, conforme Ofício nº 141/2025-P/1- 8º BPM, SGD: 2025/09039/113416, de 22 de dezembro de 2025, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Item 7 do §9º do art. 1º da Portaria nº 339/2025 - GAT/DGP, publicada no Boletim Geral Especial-BGE nº 050/2025-PMTO, de 08 de dezembro de 2025, a concessão de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2025 do militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.
1	SD QPPM	FELIPE AUGUSTO LOVATO DA ROCHA	11784245

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTRARIA N° 025/2026 - GAT/DGP

Anula parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando o Item 4 do artigo 1º da Portaria nº 767/2024 - DGP/GAMP, Publicada no Diário Oficial do Estado DOE nº 6.642 do dia 27 de agosto de 2024 que exonera em 16 de agosto de 2024 militar a pedido;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Item 2 do art. 7º da Portaria nº 017/2024 - GAT/ DGP, publicada no Boletim Geral Especial-BGE nº 005/2024-PMTO, de 08 de agosto de 2024, a suspensão de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2023 do militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.
1	SD QPPM	MAIKY BARBOSA LOBO CANTUARIO	11769017

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral, remeta-se para Gerência da Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTRARIA Nº 27/2026 - GAMP/DGP

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso II do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de sua atividade policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM ¹
1	2º TEN QOM	EDIVALDO FERREIRA DE LIMA	803471-1	08/01/2026	CRP-3/10º BPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

COMISSÃO DO CONCURSO CFO/2025

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/CFO-2025/PMTO

O Coronel QOPM Cláudio Thomaz Coêlho de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no item 19.28 do edital de abertura do concurso público para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Estado do Tocantins, torna pública a retificação do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Ficam acrescidos os seguintes subitens:

7.17. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, figurando, todavia, em ambas as listas, para a ampla concorrência e para as vagas reservadas a negros, em todas as etapas do concurso, respeitada a ordem de classificação final.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de janeiro de 2026.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFO/2025

COMISSÃO DO CONCURSO CFP/QPPM/2025

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/QPPM-2025/PMTO

O Coronel QOPM Marizone Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 19.28 do edital de abertura do concurso público para o Curso de Formação de Praças (CFP) ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins, QPPM/PMTO, torna pública a retificação do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Ficam acrescidos os seguintes subitens:

7.17. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, figurando, todavia, em ambas as listas, para a ampla concorrência e para as vagas reservadas a negros, em todas as etapas do concurso, respeitada a ordem de classificação final.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de janeiro de 2026.

Marizone Mendes Marques - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025

COMISSÃO DO CONCURSO CFP/QPE/2025

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/QPE-2025/PMTO

O Coronel QOPM Marizone Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 20.27.1 do edital de abertura do concurso público para o Curso de Formação de Praças (CFP) ao Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar do Estado do Tocantins, QPE/PMTO, torna pública a retificação do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Ficam acrescidos os seguintes subitens:

7.17. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, figurando, todavia, em ambas as listas, para a ampla concorrência e para as vagas reservadas a negros, em todas as etapas do concurso, respeitada a ordem de classificação final.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de janeiro de 2026.

Marizone Mendes Marques - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPE/2025

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA DE FISCAL DE CONTRATO N° 1/2026/GABSEC/CGE, DE 15/01/2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e seus respectivos suplentes, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo:	2025/09040/000096		
Nº do Empenho:	2025NE000470		
Razão Social:	Comercial de Alimentos RG Ltda		
CNPJ:	33.324.589/0001-32		
Objeto do Contrato:	A presente aquisição trata de fornecimento de água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas de 500 ml e chás em sachê (sabores de hortelã, erva-doce, capim-cidreira e camomila), destinados ao atendimento das demandas de todos os setores da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.		
Fiscal Titular:	Guilherme Soares Melo	Nº funcional:	11723262-1
Fiscal Suplente:	Juliana Veloso Ribeiro Pinto	Nº funcional:	84375-8
Gestor Titular do Contrato:	Francisco Carlos Brito de Rezende	Nº funcional:	666080-2
Gestor Suplente do Contrato:	Larissa de Oliveira Parente Ayres	Nº funcional:	12018481-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplentes:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/ empenho e das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato ou suplente, formalmente, sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato e suplente:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para a devida regularização, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente, à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Gestor suplente atuará respectivamente como Gestor do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTRARIA DE FISCAL DE CONTRATO N° 2/2026/GABSEC/CGE, DE 15/01/2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e seus respectivos suplentes, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Processo:	2025/09040/000096		
Nº do Empenho:	2025NE000471		
Razão Social:	Raquel Katelyn Macedo Barros		
CNPJ:	58.523.851/0001-07		
Objeto do Contrato:	A presente aquisição trata de fornecimento de chá em sachê (sabor frutas vermelhas), destinados ao atendimento das demandas de todos os setores da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.		
Fiscal Titular:	Guilherme Soares Melo	Nº funcional:	11723262-1
Fiscal Suplente:	Juliana Veloso Ribeiro Pinto	Nº funcional:	84375-8
Gestor Titular do Contrato:	Francisco Carlos Brito de Rezende	Nº funcional:	666080-2
Gestor Suplente do Contrato:	Larissa de Oliveira Parente Ayres	Nº funcional:	12018481-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e suplentes:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/ empenho e das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato ou suplente, formalmente, sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato e suplente:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para a devida regularização, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente, à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas, passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Gestor suplente atuará respectivamente como Gestor do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 13/2026/GASEC, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/001251, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, MARIA DE JESUS CAMPOS DOS SANTOS CUNHA, Número Funcional 496045-2, Professora Normalista, CPF nº XXX. XXX.421-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068 de 02/02/2010;

- Portaria conjunta nº 04 de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059 de 31/01/2014;

- Portaria nº 500/2020/GASEC, de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.595 de 07/05/2020.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, MARIA DE JESUS CAMPOS DOS SANTOS CUNHA, Número Funcional 496045-2, Professora Normalista, CPF nº XXX. XXX.421-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-II-A	PN-II-B	01/08/2008	01/08/2008
HORIZONTAL	PN-III-B	PN-III-C	01/08/2011	01/08/2011
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/08/2014	01/08/2014

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA N° 95/2026/GASEC, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023,

CONSIDERANDO que Despacho nº 487/2025/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 26 dias do mês de agosto de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/007617, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a) ;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a) ;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/ dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) CLAUDIO LUIZ THEODORO, número funcional 279903/2, médico, CPF nº XXX.XXX.995-34, a Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) CLAUDIO LUIZ THEODORO, número funcional 279903/2, médico, CPF nº XXX.XXX.995-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017	01/02/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019	01/02/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA N° 105/2026/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

A servidora SILVANA CÉLIDA CORRÊIA GONÇALVES, número funcional 628211/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão do Arquivo Público, em substituição ao titular Rodrigo Tavares de Castro Miranda, número funcional 11663979/2, no período de férias, compreendido entre 05/01/2026 e 09/01/2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA N° 106/2026/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

O servidor GEIBSON AMORIM DE JESUS, número funcional 11471433/5, ocupante do cargo de Assessor Comissionado III, para responder pela Gerência de Gestão do Arquivo Público, em substituição ao titular Rodrigo Tavares de Castro Miranda, número funcional 11663979/2, no período de férias, compreendido entre 10/01/2026 e 03/02/2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA N° 113/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 02, de 05 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.867 e em conformidade com o Ofício nº 51/CCI, de 07 de janeiro de 2025, SGD nº 2026/09029/000136, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA, Assistente Administrativo, CPF: xxx.xxx.461-15, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 1 (um) ano a partir de 06 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA N° 114/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto, de 05 de janeiro de 2026, do Município de Almas, disponível no SGD: 2026/09029/0034, e em conformidade com o Ofício nº 38/CCI, de 06 de janeiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000110, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

NELCIARA LIMEIRA BATISTA FONSECA, Assessora, CPF xxx.xxx.611-52, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Almas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria Executiva da Governadoria, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 115/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Dueré nº 149 e em conformidade com o Ofício nº 74/CCI, de 8 de janeiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000154, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIANA DA SILVA COELHO, Farmacêutica, CPF: xxx.xxx.001-18, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Dueré, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 15 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 116/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.753, de 29 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 24.689 e em conformidade com o Ofício nº 42/CCI, de 06 de janeiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000117, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

IVAN ALVES ATAIDE, Assistente de Gestão Administrativa, CPF xxx.082.201-xx, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Goiânia, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no Instituto de Natureza do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 117/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 01, de 05 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Figueirópolis nº 526 e em conformidade com o Ofício nº 40/CCI, de 06 de janeiro de 2026, SGD: nº 2026/09029/000112, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ELVANIAMENDES MACIELNUNES, Assistente Social, CPF: xxx.xxx.411-00, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Figueirópolis, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano a partir de 05 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 118/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 09, de 05 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.867 e em conformidade com o Ofício nº 056/CCI, de 07 de janeiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000140, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

DANIELMARTINS ROCHA, Assistente Administrativo, CPF: xxx.xxx.371-05, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 119/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 12, de 05 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.867 e em conformidade com o Ofício nº 51/CCI, de 07 de janeiro de 2025, SGD nº 2026/09029/000136, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

CARLOS PRESCILIANO DE SABOIANETO, Professor, CPF xxx.xxx.353-87, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 1 (um) ano a partir de 06 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 120/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 10, de 5 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.867 e em conformidade com o Ofício nº 59/CCI, de 07 de janeiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000143, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ACLENES GOMES BARBOSACOELHO, Professor, CPF xxx.xxx.651-20, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria Executiva da Governadoria, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 137/2026/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora SÔNIA PEREIRA GUARDIOLA, número funcional 556522/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas, desta Pasta, ficam adiadas, conforme especificação abaixo, assegurando-se o direito de fruição em data oportuna, sem prejuízo ao serviço público e à servidora.

Período Aquisitivo	Período de suspensão de Férias	Dias
17/04/2022 a 16/04/2023	26/01/2026 a 24/02/2026	30

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N° 138/2026/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor Anderson de Souza Bezerra, número funcional 780320/1, ocupante do cargo de Analista Técnico - Jurídico, lotado na Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, ficam adiadas, conforme especificação abaixo, assegurando-se o direito de fruição em data oportuna, sem prejuízo ao serviço público e ao servidor.

Período Aquisitivo	Período de suspensão de Férias	Dias
25/01/2022 a 24/01/2023	05/01/2026 a 19/01/2026	15

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N° 142/2026/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Nº 4.379, de 14 de março de 2024, art. 7º e seus parágrafos, que institui a “Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONTO”, devida aos servidores efetivos dos diversos Quadros de Pessoal do Poder Executivo Estadual, em exercício nas Unidades de Atendimento do Pronto e atribuída às verbas de custeio da Secretaria da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista com os nomes dos servidores APTOS a receber a “Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONTO”.

Nome	Num. Func.	Atividades	Valor	Apto a Partir de
Flávia Carreira Sakaguchi Figueiredo	806174/4	Atendimento ao Público	800,00	12/12/2025
Maura Pereira Da Silva Costa	195434/1	Atendimento ao Público	800,00	12/12/2025
Rosilane Maria De Andrade Fragoso	41420/1	Atendimento ao Público	800,00	12/12/2025
Ronan Alves Nunes	629562/1	Atendimento ao Público	800,00	12/12/2025
Sandro Eduardo Paranaíba	463830/4	Atendimento ao Público	800,00	12/12/2025
Sandra Régia Felipe Carvalho Bessa	832215/1	Atendimento ao Público	800,00	05/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N° 143/2026/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora EVA MARIA DOS SANTOS, número funcional 11774274/2, Assessor Comissionado IV, lotada na Gerencia Geral de Administração, desta Pasta, conforme especifica abaixo, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Período Aquisitivo	Período de suspensão de Férias	Dias
29/06/2024 a 28/06/2025	15/12/2025 a 13/01/2026	30

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N° 145/2026/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor Sérgio Zeno Granetto, número funcional 1017543-1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de Unidade de Atendimento do PRONTO - Araguaína, desta Pasta, ficam adiadas, conforme especificação abaixo, assegurando-se o direito de fruição em data oportuna, sem prejuízo ao serviço público e ao servidor.

Período Aquisitivo	Período de suspensão de Férias	Dias
18/01/2024 a 17/01/2025	02/01/2026 a 26/01/2026	25
18/01/2025 a 17/01/2026	27/01/2026 a 31/01/2026	5

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N° 146/2026/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Nº 4.379, de 14 de março de 2024, art. 7º e seus parágrafos, que institui a “Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONTO”, devida aos servidores efetivos dos diversos Quadros de Pessoal do Poder Executivo Estadual em exercício nas Unidades de Atendimento do Pronto e atribuída às verbas de custeio da Secretaria da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a alteração da atividade desenvolvida pela servidora mencionado abaixo, tornando-o APTO a receber a “Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONTO”, atribuída às verbas de custeio da Secretaria da Administração.

NOME	NUM. FUNC	ATIVIDADE ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	ATIVIDADE NOVA	NOVO VALOR	A PARTIR DE
Pricilla Moura Santos	1202715/3	Administrativa ou Operacional	700,00	Atendimento ao Público	800,00	01/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N° 158/2026/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

A servidora Vânia Machado Guimarães Rodrigues, número funcional 11237040/1, ocupante do cargo de Diretora de Gestão Financeira do Plano de Saúde, para responder pela Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde, em substituição ao titular Reginaldo Pereira Dos Santos, número funcional 626342/3, no período de férias, compreendido entre 19/01/2026 e 07/02/2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 159/2026/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Nº 4.379, de 14 de março de 2024, art. 7º e seus parágrafos, que institui a “Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONTO”, devida aos servidores efetivos dos diversos Quadros de Pessoal do Poder Executivo Estadual, em exercício nas Unidades de Atendimento do Pronto e atribuída às verbas de custeio da Secretaria da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista com o nome do servidor INAPTO a receberem a “Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONTO”.

NOME	NUM. FUNC.	INAPTO A PARTIR DE
Marcelo Dantas	878264/1	08/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 169/2026/GASEC, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 4.152, de 06 de janeiro de 2026, do Município de Guaraí, SGD: 2026/09029/0256 e em conformidade com o Ofício nº 132/CCI, de 13 de janeiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000263, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ALYNNE FERREIRA ROCHA, Assistente Social, CPF: xxx.xxx.001-60, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Guaraí, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 54/2026/GASEC/SECAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11767022/3	EDIVAN ALVES RUFINO	ANALISTA II	2026/23000/000663	13/01/2026	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11642408/5	LAYRA PORTILHO DE SOUSA	ANALISTA III	2026/23000/000608	12/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11781203/3	MARCUS ANDRE NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	ANALISTA III	2026/23000/000611	12/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11696214/5	CAIO CESAR SIQUEIRA FORMIGA	MÉDICO	2026/23000/000640	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	1163449/6	HORTENCIA FARIAS GOMES SANTOS	ENFERMEIRO	2026/23000/000664	14/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 55/2026/GASEC/SECAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) , a pedido, após aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11742356/4	MATEUS SOARES DOS SANTOS LIMA	ANALISTA II	2026/23000/000037	03/12/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	961660/15	MARIA HELENA BATISTA FERNANDES	AUXILIAR I	2026/23000/000384	31/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11166207/10	RENATA ROANA SILVA MENDONÇA MILHOMEM	MÉDICO - RQE	2026/23000/000230	01/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 56/2026/GASEC/SECAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) , a pedido, sem aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11985135/1	MONICA THAIS SCHNEIDER	ANALISTA III	2026/23000/000313	30/12/2025	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
02	101439/11	ELAYNE PEREIRA NEVES LIMA	ASSISTENTE IV	2026/23000/000438	12/11/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11961171/2	THIAGO MORAIS RIBEIRO FONSECA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/000500	10/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11824441/4	VILMAR DUTRA DE MIRANDA SOBRINHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/000310	31/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11722061/5	SUELLE BARBOSA LIMA	ANALISTA III	2026/23000/000493	14/11/2025	SECRETARIA DA FAZENDA
06	12032522/1	MAYSA GOMES COSTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/000484	05/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11895977/2	THAUANNA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO	2026/23000/000416	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11885327/2	ANA JULIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2026/23000/000386	04/01/2026	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
09	11674644/4	MAYCON SAMUEL DOS SANTOS SÓUSA	AUXILIAR I	2026/23000/000383	22/12/2025	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 57/2026/GASEC/SECAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) , por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11790474/2	OSMAR RIBEIRO BARBOSA FILHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/000340	19/12/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	58698/2	ROBERSON DE SOUSA BORGES	ASSISTENTE - ATS	2026/23000/000342	19/12/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
03	1037145/9	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/000344	19/12/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
04	1263862/5	THAYS LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/000307	07/01/2026	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 202/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2025/24830/003444
INTERESSADO(A) : JOELVA PEREIRA BRANDÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concurсадo
NÚMERO FUNCIONAL: 541063/4
CPF: XXX.XXX.201-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de dezembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 55/56, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.10.2025 a 04.01.2026, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 204/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2025/24830/000547
INTERESSADO(A) : JOÃO BATISTA JORGE PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
TIPO DE VÍNCULO: Concurсадo
NÚMERO FUNCIONAL: 435573/2
CPF: XXX.XXX.341-91
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de novembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 81/82, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 205/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2025/24830/003179
INTERESSADO(A) : LEILA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concurсадo
NÚMERO FUNCIONAL: 805418/2
CPF: XXX.XXX.816-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de dezembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 48/49, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de agosto de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 206/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2025/24830/003327
INTERESSADO(A) : CELMA BORGES DE SOUSA E SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concurсадo
NÚMERO FUNCIONAL: 696058/4
CPF: XXX.XXX.783-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de dezembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 54/55, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de novembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 207/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2025/24830/002944
INTERESSADO(A) : MARIA APARECIDA GALDINO ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concurсадo
NÚMERO FUNCIONAL: 692272/2
CPF: XXX.XXX.481-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de dezembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 61/62, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de fevereiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 208/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/001311
INTERESSADO(A) : MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 650137/1
CPF: XXX.XXX.951-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de junho de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 209/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/003142
INTERESSADO(A) : LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Oficial Investigador de Polícia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 420399/2
CPF: XXX.XXX.643-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de novembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de junho de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 210/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000303
INTERESSADO(A) : JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 390840/3
CPF: XXX.XXX.361-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 91/92, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de janeiro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 211/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002413
INTERESSADO(A) : JACOB KICHEZE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 276161/2
CPF: XXX.XXX.361-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de dezembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 50/51, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de dezembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 212/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002183
INTERESSADO(A) : ANGELITA VIEIRA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 782492/1
CPF: XXX.XXX.621-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 73/74, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.10.2024 a 05.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 213/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002783
INTERESSADO(A) : RUBEM CARLOS NUNES PARENTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Oficial Investigador de Polícia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 743954/2
CPF: XXX.XXX.381-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de dezembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 43/44, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.08.2025 a 30.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 214/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2025/24830/002485
INTERESSADO(A) : CESIÂNE AIRES DE AGUIAR SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 660775/2
CPF: XXX.XXX.231-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 70/71, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.07.2025 a 05.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 215/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2025/24830/001953
INTERESSADO (A) : HELIENE AGUIAR COSTA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 583161/1
CPF: XXX.XXX.111-15
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 39/40, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 02.05.2025 a 30.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 216/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2025/24830/002806
INTERESSADO(A) : ADINALDO NOGUEIRA NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 336935/2
CPF: XXX.XXX.603-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 82/83, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.04.2025 a 05.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 217/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2026/30550/000076
INTERESSADO(A) : CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1119583/1
CPF: xxx.xxx. 051-98
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí
MUNICÍPIO: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Camila Ferreira Cruz Coelho, por meio do Despacho nº 1.659, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.346, de 12 de junho de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.04.2026 a 31.03.2029.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 218/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2026/25000/000027
INTERESSADO(A) : JAKELINE PAES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11186704/1
CPF: xxx.xxx.461-56
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jakeline Paes de Oliveira, por meio do Despacho nº 4.493, de 7 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.228, de 13 de dezembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 13.12.2025 a 12.12.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 219/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2026/30550/000080
INTERESSADO(A) : SEVERINA ALVES GUIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1289276/1
CPF: xxx.xxx.081-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí
MUNICÍPIO: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Severina Alves Guida, por meio do Despacho nº 846, de 21 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.299, de 28 de março de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.03.2026 a 28.02.2029.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 220/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/41000/000851
INTERESSADO(A) : VALERIA BARBOSA PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1039962/2
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.371-68
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Cedido Externo
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Valeria Barbosa Pereira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano(s) , no período de 10.12.2025 a 09.12.2026.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal) , por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário Estadual da Administração

DESPACHO Nº 249/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000084
INTERESSADO(A) : MARIA DO SOCORRO SOARES COÊLHO
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 585352/3
CPF: XXX.XXX.831-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, bem como com base na Informação Técnica, de 06 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 11/12, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, INDEFIRO o pedido de revisão de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria do Socorro Soares Coêlho, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, por motivo de já ter sido concedido através do Despacho nº 3.091, de 30 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.631, de 12 de agosto de 2024, referente ao período de 08.05.2021 a 04.08.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 251/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002092
INTERESSADO(A) : MARIA DO SOCORRO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 149000/3
CPF: XXX.XXX.628-02
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 43/44, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) requerente, no período de 10.11.2024 a 03.09.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 252/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002121
INTERESSADO(A) : JOSÉ DO CARMO VIEIRA BENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 272799/1
CPF: XXX.XXX.723-20
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de dezembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 02 de setembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 253/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/002115
INTERESSADO(A) : RENEUDE DE ALENCAR MOTA FRANÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 623535/1
CPF: XXX.XXX.351-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de novembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 19 de fevereiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 254/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2025/24830/002841
INTERESSADO(A) : IZABEL PEREIRA DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 503487/6
CPF: XXX.XXX.181-91
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de dezembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de junho de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 255/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2025/24830/002898
INTERESSADO(A) : JOSHULLENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 443570/1
CPF: XXX.XXX.383-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de novembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 53/54, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.11.2024 a 31.07.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 256/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2024/24830/002816
INTERESSADO(A) : JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 619362/4
CPF: XXX.XXX.023-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de novembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 05/06, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.10.2024 a 01.04.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 257/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2025/24830/002079
INTERESSADO(A) : MARLEY PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 394741/1
CPF: XXX.XXX.391-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de dezembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 63/64, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de junho de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 296/2026/GASEC

NOME: FABIANA FONSECA MORAIS DIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Considerando o disposto no art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO, de ofício, a prorrogação do prazo para posse do(a) nomeado(a) abaixo relacionado(a), por mais 30 (trinta) dias, nos seguintes termos:

NOME: FABIANA FONSECA MORAIS DIAS DOS SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 3.218 - NM, de 12 de dezembro de 2025
DIÁRIO OFICIAL N°: 6.960 - NM, de 12 de dezembro de 2025
CARGO: Professor da Educação Básica - Orientador Educacional
LOTAÇÃO: Barrolândia/TO
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12/01/2026 a 10/02/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 308/2026/GASEC

PROCESSO N°: 2026/09010/000003
INTERESSADO(A) : CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 63578/4
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx. 091-09
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria
LOTAÇÃO: Diretoria de Transporte
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 6 de janeiro de 2026, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cynthia Polliana Silva Barbosa, por meio do Despacho nº 448, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.507, de 07 de fevereiro de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	643054/3	OSMARINA PINHEIRO PORTILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 03/12/2025

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11819600/2	PRISCYLLA CASSOL	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 23/10/2025

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11697423/4	SHELDA LEAO FEITOSA	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	05/09/2025 a 03/03/2026

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11180498/1	ANDRE LUIZ DUTRA MOTA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2025 a 18/10/2025
2	11184469/1	ANTONIO CARLOS CRUZ DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2025 a 09/12/2025
3	1073672/1	EDILVA CERQUEIRA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 01/12/2026
4	364864/4	NELIO MOURA FACUNDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 14/11/2025
5	691115/1	PATRICIA MONTENEGRO MORAES BELLE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 02/12/2025

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	470366/1	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025
2	950546/1	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/11/2025 a 17/02/2026

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	858575/6	JOSILENE TAVARES DA CUNHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2025 a 26/11/2025

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11174471/4	EVA CLAUDIA FOLHA DE SOUSA	Secretário-Geral (DAI)	Licença Maternidade - INSS	14/11/2025 a 12/05/2026

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11933534/1	MARCELLY DE LIMA DANTAS	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	08/10/2025 a 05/04/2026

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1270230/1	ANA PATRICIA DOS SANTOS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2025 a 21/11/2025
2	977930/2	ROBSON CANDIDO OLIVEIRA RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2025 a 13/12/2025
3	66178/12	SUSANA PERIPOLLI TOMASI MIRANDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 16/11/2025

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11849320/1	MONALISA BRITO VALENTE AMARAL	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença Maternidade - INSS	04/11/2025 a 02/05/2026

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11170921/6	LOURIVANIA DAS GRACAS FONTES LORENCO	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
2	56630/11	MARCIA DE SOUSA RIBEIRO	Gerente de Contabilidade do Plano de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 17/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	860703/7	ADERSON BITCOF DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/11/2025 a 23/12/2025
2	877867/3	ADRIANA CAMARA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/11/2025 a 23/12/2025
3	11916850/1	ADRIANA DE FREITAS SOUSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/11/2025 a 22/12/2025
4	1078267/4	ADRIANA GOMES COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/11/2025 a 30/11/2025
5	1261614/9	ADRIANA LOPES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2025 a 01/12/2025
6	1113925/1	ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/11/2025 a 19/11/2025
7	1113925/2	ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/11/2025 a 19/11/2025
8	1109456/7	AGMA LUISA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2025 a 09/01/2026
9	11472480/4	ALAIS BATISTA DA SILVA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 11/11/2025
10	1182412/5	ALCIDES FONSECA DE SANTANA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
11	877892/3	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 11/12/2025
12	1189336/3	ALINY DIAS DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 10/11/2025
13	912399/3	ANA ARCANJO ELEUTERIO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 03/12/2025
14	11950927/1	ANA CAROLINA RAMOS DE JESUS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025
15	684391/1	ANA CASSIA ALVES BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2025 a 05/12/2025
16	1179438/1	ANA CLELIA CARVALHO AIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 24/11/2025
17	11817720/3	ANA GABRIELLA COELHO MUNIZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/11/2025 a 16/12/2025
18	1096788/5	ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2025 a 16/01/2026
19	656310/3	ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2025 a 11/02/2026
20	1196786/2	ANDRE RIOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2025 a 25/02/2026
21	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2025 a 16/11/2025
22	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2025 a 02/10/2025
23	11924705/1	ANGELICA BARROS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	13/11/2025 a 15/05/2026
24	516482/3	ANTONIO CARLOS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2025 a 09/12/2025
25	217181/2	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2025 a 07/12/2025
26	882504/2	ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2025 a 01/01/2026
27	882504/5	ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2025 a 01/01/2026
28	1262556/7	AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 03/11/2025
29	1190964/1	AYRANA GOMES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2025 a 14/12/2025
30	546395/6	BENILDE PAULA DE MELO COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2025 a 05/12/2025
31	11789654/4	BRUNA BEZERRA DOS SANTOS	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	06/10/2025 a 03/04/2026
32	942100/5	CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/11/2025 a 21/12/2025
33	11598905/5	CATIA MAGNA RIBEIRO DIAS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 14/11/2025
34	11921552/1	CHISLINE MOREIRA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2025 a 16/12/2025
35	11946067/1	CLARA REGIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	11/11/2025 a 09/05/2026
36	813452/4	CLARIANAL ALVES DE MATOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/11/2025 a 11/12/2025
37	11892897/3	CLAUDIOELSON FERRO BISPO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2025 a 15/11/2025
38	969178/3	CLAUDENE COSTA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2025 a 16/12/2025
39	712477/1	CLAUDIA ASSIS PEREIRA AMORIM	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 05/02/2026
40	714425/3	CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOSASSUNCAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/11/2025
41	817275/4	CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 09/11/2026
42	597913/1	CLAUDIO ANDRADE DA CRUZ	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/11/2025 a 20/11/2025

43	629252/5	CLAUDIO CARVALHO BENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 19/12/2025
44	862608/3	CLAUDIO MARIA CRUZ MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/11/2025 a 14/11/2025
45	782194/2	CLEIDE MARIA LINO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2025 a 30/11/2025
46	525938/2	CLORES MARIA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/11/2025 a 27/12/2025
47	11476060/4	CORACI GOMES MORAIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 16/11/2025
48	861290/3	CRISTIANA CAVALCANTE MARQUES WANDERLEY	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 10/12/2025
49	11478292/4	DAIANNY RODRIGUES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2025 a 04/12/2025
50	961878/5	DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO FONTINELLE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/11/2025 a 03/12/2025
51	957966/5	DANIELLA DE SA CAMPOS VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/11/2025 a 30/11/2025
52	983400/2	DARCI PEREIRA AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2025 a 06/12/2025
53	11648090/7	DARLENE DE CARVALHO SILVA	Analista II	Licença Maternidade - INSS	23/10/2025 a 20/04/2026
54	11913134/1	DEBORA DE ABREU E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 08/11/2025
55	11913134/1	DEBORA DE ABREU E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	09/11/2025 a 07/05/2026
56	925096/1	DEUSIRENE FLORIANO DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 01/12/2025
57	11196467/8	DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2025 a 09/12/2025
58	11699426/4	DHALILLA RUAMMA BARROS DA SILVA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	27/10/2025 a 24/04/2026
59	1268252/11	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 26/12/2025
60	1025139/1	EDILEIDE PEREIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2025 a 31/10/2025
61	856797/3	EDILVANIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 30/01/2026
62	11670380/5	EGLY STERFANE DA SILVA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
63	704419/2	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 02/12/2025
64	766437/2	ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2025 a 21/11/2025
65	1109383/15	ELIVANIA CARDOSO VALVERDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2025 a 02/12/2025
66	182129/5	ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 24/11/2025
67	713457/4	ELIZENI DOS SANTOS MATA PIRES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	03/11/2025 a 07/11/2025
68	669778/2	ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARÃES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2025 a 03/11/2025
69	504870/1	EONILSON ANTONIO DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 07/11/2025
70	1173746/4	FABIO DE SOUSA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2025 a 20/11/2025
71	662360/3	FELISBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2025 a 13/12/2025
72	11911913/1	FERNANDA SILVA BASTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2025 a 02/12/2025
73	1029762/17	FRANCINETH FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 16/11/2025
74	1240161/1	FRANCISCO GOMES DE MELO NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2025 a 05/12/2025
75	1194909/1	GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 07/11/2025
76	1248332/8	GILDENY PEREIRA DA LUZ	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 26/11/2025
77	153762/7	GILVAN SAMYR PEIXOTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2025 a 17/12/2025
78	507043/5	GIZELDA MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2025 a 07/01/2026
79	1158660/1	GLAUCIA FEITOSA CUNHA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/12/2025
80	886108/2	GLEIDA MARIA XAVIER DE SOUSA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2025 a 16/12/2025
81	11899573/3	GRACIANA ALVES AGUIAR RAMOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
82	11964855/2	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 09/11/2025
83	945642/3	HELIANE BARROS PIMENTEL	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/11/2025 a 19/11/2025
84	11962755/1	HELTON LEONARDO CARVALHO MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2025 a 28/12/2025
85	627504/2	HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2025 a 12/12/2025
86	613839/4	IOLANDA SOUSA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2025 a 31/01/2026
87	582510/3	IRACENE BARROS LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 19/11/2025
88	355826/2	IRANILDE PEREIRA FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/11/2025 a 18/12/2025
89	974216/3	IVANETE ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2025 a 09/12/2025
90	846238/4	IVANILDES RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2025 a 05/12/2025
91	993910/4	JACYENE DUARTE QUEIROZ MENDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 17/11/2025

92	587403/3	JAILTON MARTINS DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2025 a 17/12/2025
93	1074857/4	JAIR OLIVEIRA RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 25/12/2025
94	1090607/3	JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2025 a 24/01/2026
95	11914076/1	JEHAN GONCALVES QUINUPAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 10/12/2025
96	11964413/2	JESIMIEL FELIPE SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2025 a 03/12/2025
97	11919493/1	JOAO MOREIRA PINTO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2025 a 28/10/2025
98	11919493/1	JOAO MOREIRA PINTO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 12/11/2025
99	11830328/3	JORDANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 24/11/2025
100	308630/3	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	07/11/2025 a
101	308630/3	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2025 a 06/11/2025
102	1186191/1	JOSE LUIZ OLIVEIRA FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 26/01/2026
103	11944048/2	JOSELIA BRITO SIRQUEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2025 a 22/11/2025
104	769761/2	JOSSIVALDO ARAUJO DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 02/01/2026
105	1247093/5	JULIANA PEREIRA BASTOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2025 a 05/12/2025
106	1247093/1	JULIANA PEREIRA BASTOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2025 a 05/12/2025
107	11533129/7	JULLYANE PRADO AMARAL DA SILVA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/11/2025 a 28/11/2025
108	11939303/1	KARIELLEN BARREIRA FRAGOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 23/11/2025
109	679413/1	KARLA NAZARENO NEIVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2025 a 17/12/2025
110	999924/5	KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 02/01/2026
111	11921463/1	KATIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 02/12/2025
112	11812834/4	KELLY RIBEIRO LIMA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	07/10/2025 a 04/04/2026
113	241778/3	KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/12/2025
114	11524987/7	KETLLY RAYANNE GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2025 a 05/12/2025
115	11909501/1	LARISSA DE FARIA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/12/2025
116	957644/8	LAURECY MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	06/11/2025 a 01/04/2026
117	11917130/1	LAURENE DA CONCEICAO COSTA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 04/12/2025
118	888257/3	LAZARO CHAVES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2025 a 19/12/2025
119	11670541/4	LEICIANE GONZAGA DA SILVA LISBOA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 21/11/2025
120	11650605/5	LEIDY ALVES BARBOSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2025 a 27/11/2025
121	890744/3	LEILA TEIXEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/12/2025 a 28/02/2026
122	1288954/3	LELIANE XAVIER DOURADO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 03/11/2025
123	1022512/4	LETICIA E SILVA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 02/01/2026
124	12021962/1	LETICIA SOUSA NONATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 19/11/2025
125	791894/1	LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/11/2025 a 30/11/2025
126	11640405/3	LISANE MAIA RODRIGUES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 16/11/2025
127	1131117/1	LYVIANNE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2025 a 19/12/2025
128	179301/3	LUCIANA ROCHA DE CASTRO MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2025 a 17/01/2026
129	257506/5	LUCIANO ALCENAR MATA PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2025 a 04/12/2025
130	1123211/2	LUCRECIA GONCALVES NUNES AIRES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/10/2025 a 11/11/2025
131	11912022/1	LUMA ELAINE ASSUNCAO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2025 a 11/12/2025
132	972864/2	LUZIA FERREIRA LIMA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 22/12/2025
133	11571713/2	LUZIANE DOS SANTOS GOMES FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2025 a 02/12/2025
134	494218/2	MADALENA LUZIA DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 03/12/2025
135	11946679/1	MAILLA KEZILLA COSTA NOLETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 03/12/2025
136	529520/1	MARCLIDES XAVIER SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025
137	102018/4	MARIA ALCINA RAMOS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	31/10/2025 a 28/11/2025
138	11477903/6	MARIA CICERA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2025 a 27/11/2025
139	274220/1	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025

140	474475/5	MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 07/12/2025
141	1062425/3	MARIA DA PIEDADE SOUSA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/11/2025 a 23/12/2025
142	473940/4	MARIA DAS MERCEZ SOUSA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 10/12/2025
143	12002054/1	MARIA DE FATIMA MORAIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 21/11/2025
144	11895594/3	MARIA DE FATIMA PEREIRA BORGES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 20/11/2025
145	786898/2	MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 03/01/2026
146	785407/3	MARIA EDINA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2025 a 20/12/2025
147	681092/2	MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/10/2025 a 10/12/2025
148	681092/3	MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/10/2025 a 10/12/2025
149	933068/1	MARIA ELIZANDRA ALVES GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 21/12/2025
150	11984643/1	MARIA FERNANDA CANDIDO BIZERRA ALENCAR	Professor de Cursos Profissionalizantes	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 06/11/2025
151	229985/2	MARIA GORETI CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/11/2025 a 12/02/2026
152	358402/2	MARIA GORETTI PEREIRA NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2025 a 14/11/2025
153	11985591/	MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 11/11/2025
154	506609/1	MARIA IRACI ROCHA DE SOUSA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2025 a 27/12/2025
155	483439/5	MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2025 a 28/11/2025
156	11658126/2	MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2025 a 15/11/2025
157	295726/4	MARIA MADALENA MOURA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2025 a 14/12/2025
158	1193287/1	MARIA NEUZA ALVES AGUIAR FOLHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/10/2025 a 23/10/2025
159	648416/20	MARIA OLIVIA SOUSA BATISTA DE SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 25/11/2025
160	412330/3	MARIA OZENI BARBOSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/11/2025
161	1226746/1	MARIA SOFIA DIAS SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/11/2025 a 06/12/2025
162	929508/1	MARILDA CRUZ SALES VAZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 14/11/2025
163	11912502/1	MARINA JARDIM DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 04/12/2025
164	465966/3	MARINIUZA CORTEZ DA SILVA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2025 a 25/12/2025
165	877302/3	MARISANGELA FERREIRA DO COUTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2025 a 09/12/2025
166	478663/3	MARIZA ARAUJO LACERDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/11/2025 a 10/12/2025
167	897969/1	MARLI PEREIRA FREIRE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2025 a 15/02/2026
168	697282/4	MARYCLEIDE CALO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 07/12/2025
169	11891106/2	MAYZA LUZ BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 22/12/2025
170	726294/3	MILENA PADUA GUIRRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025
171	140329/4	MILLA CORREA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/11/2025
172	140329/3	MILLA CORREA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/11/2025
173	1215302/1	MILTON DA SILVA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2025 a 29/11/2025
174	11950072/1	MIRIAM DA SILVA DOMINGOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 17/11/2025
175	11915943/1	MONICA MOURA DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/10/2025 a 11/11/2025
176	11991810/2	NADJA SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	22/11/2025 a 20/05/2026
177	511952/1	NATERCIA SILVA ESPIRITO SANTO SANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 03/12/2025
178	11918527/1	NAYARA BATISTA VILELA REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/11/2025 a 27/12/2025
179	917567/3	NEILINA SOUSA DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
180	1028375/8	NELMA CALDEIRA RIBEIRO FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 26/11/2025
181	232947/2	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2025 a 12/12/2025
182	758489/2	NUBIA DIAS DA NOBREGA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 19/11/2025
183	11916818/1	NUBIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 04/12/2025
184	11976357/1	NUBIA OLIVEIRA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2025 a 18/12/2025
185	660465/3	ONEIDE RODRIGUES PIRES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Médica Especial	27/11/2025 a
186	660465/3	ONEIDE RODRIGUES PIRES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2025 a 26/11/2025
187	1136054/1	OTHON GONCALVES TEIXEIRA NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2025 a 16/01/2026

188	1238400/2	PATRICIA MONTENEGRO MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2025 a 16/12/2025
189	1238400/2	PATRICIA MONTENEGRO MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2025 a 16/12/2025
190	1118528/1	PATRICIA REGINA FERREIRA DA SILVA SA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/11/2025 a 18/01/2026
191	11950749/1	PAULO FERNANDO VIANA DE MATOS MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2025 a 08/12/2025
192	11909153/1	RAQUEL MILHOMEM PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2025 a 23/11/2025
193	951642/1	REGINA ALVES DE LEMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 31/12/2025
194	11947837/2	REJANE CORDEIRO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2025 a 15/11/2025
195	700300/5	RICARDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2025 a 29/09/2025
196	1161296/14	RISHARDSON LIMA TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 13/11/2025
197	11874627/3	ROBERTA LAURA DA SILVA SA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 05/11/2025
198	1185004/1	ROBERTO PEREIRA DE PAIVA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 05/11/2025
199	1030434/5	ROMANA PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 02/12/2025
200	663430/4	ROMAO PEREIRA NERI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 08/12/2026
201	680282/2	ROMEU ALOISIO FEIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2025 a 13/12/2025
202	539536/1	ROSANGELA DE LIMA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 30/11/2025
203	11983736/1	ROSILENE PEREIRA DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	02/10/2025 a 30/03/2026
204	11991542/1	SANDRA VIANA SARAIVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	09/10/2025 a 06/04/2026
205	11626836/7	SERGIO BRAZ DA ROCHA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 11/11/2025
206	702137/1	SOLEIR PEREIRA DE SOUZA SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/11/2025 a 20/11/2025
207	496823/3	SONIA ALVES GUIDA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 04/05/2026
208	93935/12	SONIA MARIA LACERDA DE SOUZA ROCHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 23/11/2025
209	619015/3	SORAIA SANTOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 06/12/2025
210	11745959/5	SUELLEN AIRES ROSA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2025 a 22/11/2025
211	99457/9	SUELLEM SILVA ALENCAR MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2025 a 20/11/2025
212	92088/2	SUENILDES PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 22/12/2025
213	920293/1	SUYANNY GOMES SAMPAIO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2025 a 22/12/2025
214	11597305/5	SUZIANE DO NASCIMENTO REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2025 a 27/11/2025
215	116005/15	SUZY DARLING BATISTA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2025 a 04/12/2025
216	1167944/7	TAYANE TOMAZ SANTOS	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
217	984994/5	TEREZINHA RIBEIRO DOS CRUZ SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2025 a 19/11/2025
218	11943688/2	THAMires DA SILVA DAMACENO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	11/10/2025 a 08/04/2026
219	11658363/4	VALDILENE PEKE MATOS GOMES KANELA KRAHO	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/11/2025
220	11157526/12	VALDILENE LOPES DE CARVALHO FREIRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 05/11/2025
221	432638/1	VALDINEIA ALVES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/10/2025 a 29/12/2025
222	11916915/1	VANESSA GOMES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2025 a 17/12/2025
223	824401/3	VANESSA REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	05/11/2025 a 19/11/2025
224	11919965/1	VINICIUS ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 09/12/2025
225	670021/3	WANDERSON GOMES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 14/11/2025
226	11950080/1	WECHILLY RODRIGUES LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2025 a 06/12/2025
227	11216468/5	WEDLA MEDEIROS MOTA SOUSA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 02/11/2025
228	12027278/1	WUDSON ALMEIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 09/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	402488/1	CLAUDIO INFRAN SANCHES	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/11/2025 a 15/03/2026
2	11223880/1	GABRIELLY GOMES PINTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 11/11/2025
3	11678933/1	LISLIE KETHELLEN ALMEIDA DA SILVA	Assessor Comissionado V	Licença Maternidade - INSS	11/11/2025 a 09/05/2026
4	11752545/3	VICTOR CASTRO SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 24/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Igualdade Racial

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11221160/1	DENISE MAGALHAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2025 a 07/12/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	469972/1	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2025 a 16/11/2025
2	1110420/2	ALAN PEREIRA MARTINS DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2025 a 02/12/2025
3	1133594/1	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2025 a 02/12/2025
4	43348/2	ALINE CANDIDO GALVAO	Fisioterapeuta	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	15/07/2025 a 28/07/2025
5	11966491/1	ANA BEATRIZ DE SOUSA SOBRAL	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	02/11/2025 a 30/04/2026
6	626421/1	ANA IRES DUARTE NOLETO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/11/2025
7	126692/2	ANA LUCIA BARRETO GOMES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 09/12/2025
8	791900/5	ANA PAULA DA SILVA COUTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2025 a 19/11/2025
9	11715740/5	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2025 a 22/11/2025
10	1148591/1	ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
11	1187392/1	ANTONIA CORREA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 25/12/2025
12	11165804/1	APARECIDA DE FATIMA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 09/12/2025
13	11887940/1	BIANCA FERNANDES DOS SANTOS	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 06/11/2025
14	11887940/1	BIANCA FERNANDES DOS SANTOS	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2025 a 06/12/2025
15	11768142/2	BRENDA ARAUJO CARNEIRO GOMES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 25/11/2025
16	1243993/1	BRUNO REIS MELO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/11/2025 a 23/04/2026
17	1180126/1	CAMILA CAMPITELLI FERNANDES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 10/12/2025
18	822568/1	CARLA SOUSA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2021 a 13/04/2021
19	11847638/2	CELMA PEREIRA ALVES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 25/11/2025
20	1017101/1	CLARIZA RODRIGUES DE ALMEIDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/08/2025 a 07/12/2025
21	950480/1	CLEUDEMAR GONCALVES DE BARROS MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 06/12/2025
22	503451/3	CLOTILDES NERES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 30/11/2025
23	1207164/1	CRISTIANE SOUSA SOARES BORGES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 10/10/2025
24	1207164/3	CRISTIANE SOUSA SOARES BORGES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 10/10/2025
25	1205293/1	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/11/2025 a 20/12/2025
26	63633/1	DAVID HENRIQUE AIRES NUNES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 24/11/2025
27	11959916/1	DEBORA MELQUIDE VIANA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	28/10/2025 a 25/04/2026
28	828420/1	DEUSELY VIEIRA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
29	1024230/1	EDNA GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 03/12/2025
30	11894261/2	ELIANE ALVES COSTA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/11/2025
31	739446/2	ELIANE PITMAN DIAS MORAIS	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 14/11/2025
32	11907436/1	ELIVIANA PAZ SOARES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2025 a 27/11/2025
33	11596694/5	ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Instrumentador Cirúrgico	Licença Maternidade - INSS	28/10/2025 a 25/04/2026
34	11871261/2	ELLYDA DE SOUSA BARROS IZIDIO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 26/11/2025
35	11713879/5	ERIKA BATISTA ANDRADE	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	10/11/2025 a 08/05/2026
36	11846992/2	ESTER PEREIRA LEMOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 24/11/2025
37	1122142/1	EUGISLAINE AMORIM PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2025 a 24/11/2025
38	745811/1	EURIVAN PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 10/11/2025
39	325019/2	FERNANDA EMILIA SALVADOR FELTRIM	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 19/11/2025
40	663247/1	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2025 a 25/11/2025
41	663247/2	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2025 a 25/11/2025
42	1131451/1	GIOVANNA ALMEIDA RODOVALHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 05/01/2026
43	11193948/7	GRACIELA GUIMARÃES PARENTE GLORIA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	05/11/2025 a 03/05/2026

44	1174304/3	HELLAINY CARVALHO SOUZA PARENTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 09/11/2025
45	1174304/1	HELLAINY CARVALHO SOUZA PARENTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 09/11/2025
46	1142402/1	HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 18/11/2025
47	11549220/7	IRICILENE DA SILVA COUTINHO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/11/2025
48	1011731/2	JAQUELINE SILVA MONTENEGRO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 12/11/2025
49	11166657/3	JENNIFER LISBOA SILVA BIRK	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	23/11/2025 a 02/12/2025
50	11135417/1	JOSE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/12/2025
51	983588/1	JUNIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/10/2025 a 24/11/2025
52	834297/1	KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/10/2025 a 27/11/2026
53	11867477/2	KAREN FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA SILVA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2025 a 05/12/2025
54	12030155/1	KAUAN GABRIEL DE OLIVEIRA LACERDA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 13/11/2025
55	977758/6	LAILA DE OLIVEIRA JUNIA FREITAS	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2025 a 03/11/2025
56	1121227/1	LEATRIZ CUSTODIO DA SILVA	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/11/2025 a 15/01/2026
57	1270001/1	LIDIANE COSTA BEZERRA GOMES SALES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 26/12/2025
58	11789760/2	LUANA GOMES DE ALMEIDA	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 25/11/2025
59	1169162/3	LUANNA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2025 a 26/11/2025
60	12013072/1	LUCELIA REGINA DA CUNHA PAIXAO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 16/11/2025
61	1200046/1	LUCIANA MIRELLE DE SA TRABULSI	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	25/10/2025 a 22/01/2026
62	675080/1	LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 05/12/2025
63	11694777/5	LUCIENE BORGES SOLANO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 10/11/2025
64	992619/1	LUIZA LOPEZ SAMPAIO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 10/12/2025
65	1192558/1	LUZIMAR SOUSA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 17/11/2025
66	1048953/2	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/11/2025
67	1048953/2	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2025 a 02/12/2025
68	1245023/1	MARIA DAS GRACAS LEAL CORTEZ BORGES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 02/12/2025
69	937955/4	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2025 a 26/11/2025
70	937955/1	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2025 a 26/11/2025
71	972517/1	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Médica Especial	18/11/2025 a
72	972517/1	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2025 a 17/11/2025
73	792333/1	MARIA DOLORES VIEIRA DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/12/2025 a 14/01/2026
74	11647019/4	MARIA JOSE MELO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 19/11/2025
75	1089404/2	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 30/11/2025
76	11800321/2	MARIANA FERNANDES DA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 13/11/2025
77	984477/2	MARISA PEREIRA MACEDO FIRMINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/11/2025 a 19/12/2025
78	984477/2	MARISA PEREIRA MACEDO FIRMINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2025 a 19/11/2025
79	12016438/1	MATHEUS GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 10/11/2025
80	1220799/1	MAURA NUBIA TELES MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2025 a 08/12/2025
81	1025058/1	MAURICIO PAIVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 13/11/2025
82	11890509/2	MILLANE KATRINE SILVA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	23/10/2025 a 20/04/2026
83	11710438/5	NADYA LIGYA VALADARES DE MATOS COIMBRA	Fisioterapeuta	Licença Maternidade - INSS	01/12/2024 a 29/05/2025
84	548677/3	ND SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2025 a 23/11/2025
85	723712/2	NEURACY DIAS ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2025 a 21/10/2025
86	634922/1	NOEME VIANA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2025 a 12/01/2026
87	1207903/1	NUBIA PEREIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2025 a 26/11/2025
88	670914/2	OSCAR NUNES ALVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/11/2025 a 30/11/2025
89	670914/2	OSCAR NUNES ALVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2025 a 20/11/2025
90	719230/2	PATRICIA DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/11/2025

91	11133732/1	PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2025 a 14/12/2025
92	61661/1	REGINA CELIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2025 a 04/01/2026
93	719460/1	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 04/12/2025
94	546863/1	RITA HELENA SILVA MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/11/2025 a 15/12/2025
95	1168541/1	ROSANGELA APARECIDA LUZ BARROS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 24/11/2025
96	1056891/1	ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2025 a 02/12/2025
97	463623/2	SIRLON JEAN NEGRI	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2025 a 08/12/2025
98	1113660/1	TATIANE CAVALCANTE FRAUZINO	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/11/2025 a 10/01/2026
99	11557680/2	TATIANNE CARDOSO DE ALMEIDA BARRETO	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 06/12/2025
100	935028/1	TELMA DA SILVA COELHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2025 a 26/09/2025
101	1232088/5	VAUMIR DA SILVA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 14/11/2025
102	604814/1	WILMAR JOAO BATISTA CABRAL	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 02/12/2025
103	1240072/1	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2025 a 09/12/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	469972/2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2025 a 16/11/2025
2	1073184/1	ALESSANDRO DAMASCENA LOPES	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/11/2025 a 27/11/2025
3	742032/3	ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 21/12/2025
4	580470/4	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/11/2025 a 15/12/2025
5	309452/2	BARBARA RODRIGUES DE PAVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/11/2025 a 06/12/2025
6	942136/1	CINTHIA PAULA DE LIMA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2025 a 09/12/2025
7	525379/2	CINTIA GUEDES BRAGANCA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2025 a 09/01/2026
8	11220503/1	DAIANA MATHIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2025 a 21/12/2025
9	717293/1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2025 a 12/12/2025
10	11993103/1	EDILEUSA MARIA DA CONCEICAO SOUZA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2025 a 01/12/2025
11	347726/1	EDIMILSON SARAIWA DE SOUSA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2025 a 01/01/2026
12	534897/1	EDSON LUIZ TAVARES LIMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 20/11/2025
13	993855/11	ELZIMAR PEREIRA LIMA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 19/12/2025
14	11590211/1	EMERSON DE CASTRO ALVES	Oficial Investigador de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2025 a 02/12/2025
15	777265/1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2025 a 06/12/2025
16	997423/1	GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 28/10/2025
17	1088475/1	GLAUCO RAFAEL DA COSTA MADUREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2025 a 10/02/2026
18	923300/1	HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA STEFANI	Perito Oficial - Área 1	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2025 a 30/11/2025
19	791687/2	HERMIVAN VASCONCELOS	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 25/11/2025
20	836415/1	JANES MAYAME DIAS GOMES DASILVA FERREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 07/11/2025
21	413188/1	JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS	Oficial Investigador de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/11/2025 a 23/01/2026
22	41066/2	KELYANNE TEIXEIRA REINALDO	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2025 a 16/12/2025
23	983606/3	LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 03/12/2025
24	11644630/1	LORENNNA ALENCAR BARREIRAS	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 02/12/2025
25	11720530/4	LORIEN FAGUNDES DE FREITAS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 10/11/2025
26	11230622/1	MARCOS VINICIUS MARQUES DE SOUZA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2025 a 23/12/2025
27	702605/1	PEDRO BARBOSA FILHO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2025 a 15/01/2026
28	33690/3	RAFAELLA DIAS SIQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 07/12/2025
29	951678/1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PRADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025
30	434556/1	SAMUEL DE VASCONCELOS SILVA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 27/11/2025
31	11726024/1	TATIANE FERREIRA AMORIM	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/11/2025 a 21/12/2025
32	862116/1	TERCIO COSTA TURIBIO	Oficial Investigador de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/11/2025 a 21/11/2025
33	566552/2	WHEBTOH BARROS DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/11/2025 a 24/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11583061/1	ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS	Policial Penal	Licença Maternidade	15/11/2025 a 13/05/2026
2	11581727/1	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2025 a 26/09/2025
3	828248/3	CLEUSON BATISTA GOMES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 03/12/2025
4	669468/5	DAURIZAN SOUZA CARVALHO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 09/01/2026
5	11585668/1	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 09/11/2025
6	1235389/8	ELDINE COSTA CONCEICAO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/10/2025 a 11/11/2025
7	11654350/1	ERNANDE FRANCA DOS REIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 10/11/2025
8	1024949/4	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 07/12/2025
9	11603712/1	ISRAEL ARAUJO DIAS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2025 a 04/12/2025
10	11657529/1	LAZARO RENATO MIRANDA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2025 a 06/10/2025
11	11657529/1	LAZARO RENATO MIRANDA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2025 a 22/10/2025
12	11657529/1	LAZARO RENATO MIRANDA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 07/11/2025
13	11658126/1	MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO	Agente Analista em Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2025 a 15/11/2025
14	538477/1	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/11/2025 a 17/01/2026
15	11602279/1	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA FREITAS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/11/2025 a 16/12/2025
16	11756330/4	OLINDINA RODRIGUES DA SILVA VITOR	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 25/11/2025
17	11603194/1	PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO	Agente Especialista Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/11/2025 a 20/11/2025
18	762020/2	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 11/01/2026
19	11686197/1	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 03/12/2025
20	11712040/4	VALERIA BONFIM DE SOUSA FALCAO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	04/07/2025 a 31/10/2025
21	11580941/1	WERMESSON RODRIGO FERREIRA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2025 a 24/11/2025
22	11580941/1	WERMESSON RODRIGO FERREIRA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2025 a 25/10/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	403997/1	ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 02/12/2025
2	670847/8	MARCUS OLIVEIRA PEREIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2025 a 23/12/2025
3	1283634/2	SHELYCA LORRANE FERNANDES PORFIRIO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/11/2025 a 12/01/2026

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2026.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	853565/2	MARIA APARECIDA DUARTE PONTES ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2025 a 18/12/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1122487/1	ALINE ALVES NOBRE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2025 a 25/09/2025
2	791778/4	ROSA DE FATIMA BRASIL	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/11/2025 a 30/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11721235/1	TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2025 a 12/11/2025

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2026.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTRARIA SECIJU N° 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o teor do Extrato Termo de Contrato nº 28/2025, publicado no Diário Oficial nº 6.921, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no sentido de que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções regulares, os servidores abaixo relacionados para atuarem no acompanhamento da execução do contrato nº 28/2025, que integra o processo administrativo nº 2024/17010/001939, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para abrigar as instalações da unidade regional do PROCON de Dianópolis/TO:

Fiscal Técnico do Contrato	MIGUEL BOTELHO NETO E COSTA	Matrícula nº 11970227-2
Suplente de Fiscal Técnico do Contrato	EDMUNDO LOPES DIAS	Matrícula nº 1175475-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTRARIA SECIJU N° 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a reclassificação das unidades CEIP-Sul, CEIP-Norte e CEIP-Feminino em Centros Socioeducativos (CSE) e estabelece diretrizes para a execução concomitante das modalidades de internação provisória e internação por prazo indeterminado no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a internação provisória, prevista no art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) , possui natureza cautelar, prazo restrito e finalidade eminentemente processual, enquanto a internação por prazo indeterminado, prevista no art. 121 do ECA, possui natureza socioeducativa, com foco pedagógico e reavaliável periodicamente, exigindo tratamento institucional diferenciado e organização administrativa compatível;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, dispondo sobre a organização dos programas de atendimento, a necessidade de padronização de procedimentos, a gestão de vagas, o controle de prazos, a individualização do atendimento e a observância dos direitos humanos na execução das medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, notadamente a Resolução nº 119/2006, que orienta a organização das unidades de meio fechado de forma compatível com a natureza do atendimento prestado, a segregação por perfil e situação jurídica e a adoção de salvaguardas institucionais para mitigação de riscos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformadas ou reclassificadas, no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins, as seguintes unidades, que passam a adotar a denominação Centro Socioeducativo (CSE) :

I - Centro de Internação Provisória da Região Sul (CEIP-Sul) , que passa a denominar-se Centro Socioeducativo da Região Sul (CSE-Sul) ;

II - Centro de Internação Provisória da Região Norte (CEIP-Norte) , que passa a denominar-se Centro Socioeducativo da Região Norte (CSE-Norte) ;

III - Centro de Internação Provisório Feminino (CEIP-Feminino) , que passa a denominar-se Centro Socioeducativo Feminino (CSE-Feminino) .

Parágrafo único. A alteração de nomenclatura prevista neste artigo não implica modificação automática de endereço, estrutura física, lotação, competências operacionais ou criação de despesas, devendo ser acompanhada dos ajustes regulamentares previstos nesta Portaria.

Art. 2º Os Centros Socioeducativos referidos no art. 1º ficam reconhecidos como unidades de meio fechado aptas à execução, de forma concomitante e organizada, das seguintes modalidades:

I - internação provisória, nos termos do art. 108 do ECA;

II - internação por prazo indeterminado, nos termos do art. 121 do ECA, incluída a internação-sanção, quando aplicável, conforme regime jurídico do SINASE e normativas internas.

§1º É vedado tratar as modalidades de internação como “bloco único”, devendo constar, nos instrumentos internos, rotinas e registros, a distinção entre o caráter cautelar (provisória) e socioeducativo (aplicada) .

§2º A execução concomitante fica condicionada à observância das salvaguardas previstas nesta Portaria e em seus atos complementares.

Art. 3º As unidades deverão assegurar separação física e/ou funcional entre adolescentes em internação provisória e adolescentes em internação por prazo indeterminado, mediante:

I - separação por alas, módulos, pavilhões e alojamentos, sempre que possível; e/ou

II - separação funcional por rotinas, com horários distintos e controle de circulação, inclusive para banho de sol, alimentação, escolarização, atividades pedagógicas e atendimentos técnicos.

Parágrafo único. A segregação prevista no *caput* constitui requisito de proteção jurídica, organização técnica do atendimento e mitigação de riscos institucionais.

Art. 4º No prazo de 180 dias da publicação desta Portaria, deverá ser promovida a revisão e atualização do Regimento Interno e dos Protocolos Operacionais Padrão - POPs correlatos, contemplando, no mínimo:

- I - estrutura organizacional e divisão por modalidades;
- II - direitos e deveres dos adolescentes;
- III - regras de convivência por modalidade;
- IV - disciplina, segurança e sanções administrativas;
- V - ingresso e triagem (Provisória e aplicada);
- VI - movimentação interna e uso progressivo da força;
- VII - visitas, ligações e atendimento familiar;
- VIII - rotina escolar e pedagógica;
- IX - registros, prontuários e instrumentos técnicos (incluído o Plano Individual de Atendimento, quando cabível).

Parágrafo único. O Plano Individual de Atendimento - PIA será elaborado e executado para adolescentes em cumprimento de medida aplicada, vedada sua exigência como instrumento padrão para internação provisória, sem prejuízo de registros técnicos de triagem e acompanhamento compatíveis com a natureza cautelar.

Art. 5º Os Centros Socioeducativos referidos no art. 1º deverão manter vinculação operacional à Central de Vagas, com definição objetiva de:

- I - capacidade total;
- II - quantitativo máximo por modalidade;
- III - critérios de alocação, movimentação e remanejamento.

§1º Deverá ser implementado controle rigoroso dos prazos de internação provisória, com registro de data de ingresso, data-limite e alertas administrativos, além de rotinas de comunicação institucional ao Sistema de Justiça, quando cabível.

§2º Os registros deverão permanecer organizados e auditáveis, observados os parâmetros de integridade documental e proteção de dados.

Art. 6º A Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA providenciará a atualização cadastral das unidades e a comunicação formal aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e rede intersetorial), quanto:

- I - à transformação e nova denominação;
- II - às capacidades e critérios de encaminhamento;
- III - aos fluxos institucionais de ingresso e movimentação.

Art. 7º A Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA, por meio das áreas competentes, instituirá rotinas de monitoramento e avaliação, com:

- I - indicadores separados por modalidade;
- II - auditorias internas periódicas;
- III - plano de mitigação de riscos institucionais e operacionais;
- IV - recomendações de ajustes e capacitações.

Art. 8º A Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA deverá manter articulação permanente e sistemática com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, com vistas à harmonização dos fluxos de ingresso, acompanhamento, reavaliação e desligamento dos adolescentes, considerando as especificidades da realidade institucional das unidades e assegurando a observância dos princípios da legalidade, da proteção integral e da individualização da medida.

Art. 9º Os Centros Socioeducativos deverão assegurar a atuação de equipes técnicas multiprofissionais suficientes para o atendimento integral dos adolescentes, observada a diferenciação de abordagem conforme a modalidade de internação, cabendo:

I - para a internação provisória, a realização de acolhimento, triagem, diagnóstico inicial e elaboração de informações técnicas compatíveis com a natureza cautelar da medida;

II - para a internação por prazo indeterminado, a elaboração, execução e avaliação periódica do Plano Individual de Atendimento - PIA, nos termos da Lei nº 12.594/2012.

Art. 10. A atuação da equipe de segurança socioeducativa nos Centros Socioeducativos deverá observar capacitação específica para a gestão de público misto, prevenção de riscos institucionais, separação de grupos por perfil e situação jurídica, bem como dimensionamento de escala compatível com a segregação física ou funcional adotada pela unidade.

Art. 11. Os Centros Socioeducativos deverão manter prontuários, registros administrativos e instrumentos técnicos individualizados, observando-se:

I - registros distintos conforme a modalidade de internação;

II - controle específico de prazos da internação provisória;

III - elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA exclusivamente para adolescentes em cumprimento de medida aplicada, vedada sua exigência como instrumento padrão da internação provisória;

IV - produção de relatórios técnicos compatíveis com a natureza de cada medida.

Art. 12 A Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA instituirá plano permanente de mitigação de riscos institucionais e operacionais nos Centros Socioeducativos, compreendendo:

I - monitoramento periódico das rotinas;

II - avaliação de riscos decorrentes da execução concomitante das modalidades;

III - proposição de ajustes operacionais, capacitações e reordenamento de fluxos;

IV - adoção de medidas preventivas voltadas à preservação da integridade física, psicológica e jurídica dos adolescentes e servidores.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidora por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora Yarlla Martins Gonçalves Silva, Policial Penal, matrícula nº 1283022-2, da Unidade Penal Feminina de Miranorte para o Núcleo de Operações com Cães, a partir de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORATARIA SECIJU N° 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidora a pedido

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor entre unidades orgânicas do mesmo Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora EULISANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 11167890-3, da Unidade Penal de Colinas para a Unidade Penal Regional de Guaraí, a partir de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORATARIA SECIJU N° 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidora a pedido

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor entre unidades orgânicas do mesmo Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora TAMARA VIEIRA DE MENEZES, Policial Penal, matrícula nº 11235861-2, da Unidade Penal Regional de Paraíso para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORATARIA SECIJU N° 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidora por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora VALERIA LIMA VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11654198-1, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Central de Monitoramento Eletrônico de Palmas, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORATARIA SECIJU N° 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidora por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA, Policial Penal, matrícula nº 11581689-1, da Unidade Penal Feminina de Palmas para a Central de Alvarás de Soltura, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidora por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora LAYSE GABRIELLI SILVA DE SOUSA, Assistente IV, matrícula nº 12007137-2, do Setor de Dados, Estatísticas e Sistemas para a Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidora a pedido

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor entre unidades orgânicas do mesmo Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA, Policial Penal, matrícula nº 11581115-1, da Diretoria de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidora por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora SIMARA PATRICIA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11654287-1, do Setor de Dados, Estatísticas e Sistemas para a Central de Alvarás de Soltura, a partir de 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidora por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, a servidora LÍLIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11580062-1, da Unidade Penal Feminina de Palmas para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU N° 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidora a pedido

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor entre unidades orgânicas do mesmo Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LÍLIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11580062-1, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU N° 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor LUANN MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11578076-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas, a partir de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU N° 31, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR, Policial Penal, matrícula nº 11584734-1, do Grupo de Operações Penitenciárias Especiais para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU N° 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor a pedido

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor entre unidades orgânicas do mesmo Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DARIO DE SOUSA PINTO, Policial Penal, matrícula nº 11581689-1, da Unidade Penal de Miracema para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor JEFERSON SILVA MARINHO, Policial Penal, matrícula nº 1118978-2, da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas para a Unidade Penal de Miracema do Tocantins, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS, Policial Penal, matrícula nº 11654660-1, da Unidade de Tratamento Penal de Cariri para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Gurupi, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor a pedido

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor entre unidades orgânicas do mesmo Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11505729-2, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Núcleo de Operações com Cães, a partir de 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO, Policial Penal, matrícula nº 943931-2, da Diretoria de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional para o Departamento de Controle de Armas e Munições, a partir de 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORATARIA SECIJU N° 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor RAIMUNDO FIDELIO MARINHO, Policial Penal, matrícula nº 1214233-2, da Unidade Penal Regional de Paraíso do Tocantins para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORATARIA SECIJU N° 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11520450-3, da Diretoria de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional para a Coordenação de Apoio Jurídico e Correcional, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORATARIA SECIJU N° 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor a pedido

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor entre unidades orgânicas do mesmo Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MIRANDA DE DEUS MORAES, Assistente IV, matrícula nº 11692871-4, do Gabinete do Secretário para a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORATARIA SECIJU N° 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor WALISON RODRIGUES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11665424-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Remove servidor a pedido

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor entre unidades orgânicas do mesmo Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, DAVI TONE CABRAL ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 11813539-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 44, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece o período para usufruto das férias da servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, que disciplina o regime das férias do servidor público,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a fruição de 15 dias de férias da servidora JACYARAALVES DA CUNHA RIBEIRO, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 11179848-1, a serem gozadas de 26.1.2026 a 8.2.2026, relativas ao período aquisitivo de 2022/2023, anteriormente suspensas pela Portaria SECIJU nº 719, de 26 de outubro de 2023, DOE nº 6.440, de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece o período para usufruto das férias da servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, que disciplina o regime das férias do servidor público,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a fruição de 15 dias de férias da servidora ELMA GONÇALVES REGO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 1017888-5, a serem gozadas de 20.1.2026 a 3.2.2026, relativas ao período aquisitivo de 2022/2023, anteriormente suspensas pela Portaria SECIJU nº 720, de 26 de outubro de 2023, DOE nº 6.440, de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora para exercer a Coordenação do Setor Núcleo da Saúde do Sistema Socioeducativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO) , no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Secretaria, disposto na Portaria SECIJUTO nº 590, de 1º de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.673, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11601221-1, para, a partir de 13 de janeiro de 2026 e sem prejuízo de suas atribuições, exercer a Coordenação do Setor Núcleo da Saúde do Sistema Socioeducativo, em substituição à servidora DELACIR BEZERRA, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11603500-1, a qual foi designada pela Portaria SECIJU/TO nº 766, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E DO ESCRITÓRIO SOCIAL DE GURUPI

EDITAL SECIJU/TO N° 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Presidente em exercício da Comissão de Avaliação Curricular do Processo Seletivo de Contratação da Equipe Multidisciplinar e do Escritório Social de Gurupi, do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada - APEC e das Centrais de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Araguaína, Gurupi e Palmas, Central de Alternativas Penais de Tocantinópolis e Araguaína, nos termos da PORTARIA SECIJU/TO nº 138, de 1º de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.527, de 8 de março de 2024, e do Edital do Processo Seletivo nº 02/2025, que trata das contratações temporárias para exercício das funções de Psicólogo, Assistente Social, Coordenador, Bacharel em Direito, Pedagogo, Assistente IV e Auxiliar III, republicado no Diário Oficial do Estado nº 6.742, de 23 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006662-30.2025.8.27.2700;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação (sub judice), em caráter extraordinário, nos termos do Edital nº 01, de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o encerramento da fase recursal e a conclusão da análise administrativa pertinente, conforme o cronograma do certame (sub judice), nos termos do edital e das comunicações oficiais, observado o devido processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o **RESULTADO DEFINITIVO (FINAL)** do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em caráter extraordinário e sub judice, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2025/SECIJU, conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º O resultado publicado na forma do art. 1º é definitivo na esfera administrativa quanto ao procedimento de heteroidentificação, permanecendo seus efeitos condicionados à manutenção da eficácia da decisão judicial referida nos considerandos, sem prejuízo de ulterior deliberação judicial em sentido diverso.

Art. 3º O não enquadramento do(a) candidato(a) como pessoa negra, para fins de reserva de vagas, não se configura, por si só, em ato discriminatório, consistindo em conclusão específica do procedimento adotado para este certame, nos termos do edital e das normas aplicáveis.

Art. 4º As avaliações referentes ao enquadramento ou não do(a) candidato(a) como pessoa negra possuem validade exclusiva para este Processo Seletivo Simplificado, vedada sua utilização como precedente automático para outros certames.

Art. 5º Não será conhecido pedido de revisão do Resultado Definitivo (Final) na esfera administrativa, ressalvada a retificação de erro material, de ofício, quando cabível, e o cumprimento de determinações judiciais supervenientes que imponham alteração do resultado publicado.

Palmas, 15 de janeiro de 2026.

THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA
Presidente em exercício da Comissão de Avaliação Curricular

DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - SUB J

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DEFINITIVO (FINAL) DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - SUB JUDICE			
CARGO	NOME	CONDICÃO	RESULTADO
ASSISTENTE IV	ANGRAALVES DA SILVA ALENCAR	SUB JUDICE	DEFERIDO

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA N° 05/2026**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2026.

EUCLIDES CORREIA COSTA
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F. A/NA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.012.22-0009300	A.SIMAS QUEIROZ COMERCIO	11.816.652/0001-15
2.	17.001.003.17-0055403	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
3.	17.001.002.17-0066064	B.E.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.194.789/0001-48
4.	22.12.0030.012.00011-3	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
5.	24.10.0030.005.00468-3	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
6.	17.001.010.22-0006285	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
7.	17.001.010.22-0005007	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CASA TUA LTDA	34.309.267/0001-87
8.	17.001.002.22-0014308	DUBAY COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	33.243.930/0001-25
9.	17.001.009.15-0013467	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
10.	17.001.002.20-0021278	IMPULSE BOARDS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	23.659.507/0001-57
11.	17.001.001.21-0006420	K & C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	09.126.572/0001-96
12.	17.001.010.20-0021394	PALMAS CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA	26.456.265/0001-74
13.	17.001.012.21-0006380	PEDRO FERREIRA DA SILVA	13.348.265/0001-27
14.	17.001.010.18-0030951	RB4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.290.684/0001-31
15.	17.001.002.19-0044392	SEMPRE SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	26.143.531/0001-27
16.	17.001.007.20-0019551	SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA LTDA.	02.558.975/0001-65
17.	17.001.003.21-0004977	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA N° 06/2026**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2026.

EUCLIDES CORREIA COSTA
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F. A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.18-0007666	ALCATEL-LUCENT BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.	46.049.987/0001-30
2.	17.001.010.21-0008477	ATITUDE CURSOS LTDA	30.189.507/0001-04
3.	17.001.010.20-0007938	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
4.	17.001.002.22-0001250	BM COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS UNIPESSOAL LTDA	31.954.038/0001-27

5.	17.001.004.21-0004756	BM COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS UNIPESSOAL LTDA	31.954.038/0001-27
6.	17.001.003.20-0022360	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	51.990.695/0001-37
7.	17.001.002.18-0007666	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	25.760.877/0001-01
8.	17.001.010.22-0008627	CS INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA	43.906.365/0001-92
9.	17.001.009.20-0023624	DIVULGAE COMUNICACAO VISUAL LTDA	29.051.291/0001-29
10.	17.001.002.22-0016200	FUTURA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21.983.131/0001-06
11.	17.001.002.22-0012802	GM AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	04.931.251/0001-40
12.	17.001.004.18-0038528	ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.805.498/0001-13
13.	17.001.002.19-0039377	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0367-00
14.	17.001.012.19-0045720	LUCIVALDO MARTINS COUTINHO	29.208.010/0001-07
15.	17.001.002.22-0000040	MARIA EDUARDA ROCHA MARCHESSINI MARMELLO LTDA	31.423.306/0001-84
16.	17.001.004.20-0020569	MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	10.573.521/0001-91
17.	17.001.002.20-0003496	PUBLIC ONLINE SERVICOS DE PUBLICIDADE EIRELI	32.310.130/0001-17
18.	17.001.002.20-0003596	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	02.397.343/0004-00
19.	17.001.004.20-0020569	RODRIGO SOARES LEITE	35.413.128/0001-61
20.	17.001.002.20-0009171	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	06.347.409/0001-65
21.	17.001.002.19-0036269	SINDICATO RURAL DE PALMAS E REGIAO	01.062.478/0001-09
22.	17.001.002.20-0009171	ULTRA BIKES DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS LTDA	17.097.282/0001-90
23.	17.001.002.19-0036269	VIRTUALL PRODUCOES DE EVENTOS E SHOWS LTDA	30.880.176/0001-46
24.	17.001.002.21-0000145	WHAKYSON MOISES ALVES CABRAL	37.574.880/0001-10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 82, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/001366;

Número do Contrato: 053/2022;

Fiscal do Contrato: Nilce Gama de Souza, matrícula nº 11818700-3;

Substituto de Fiscal: Suelen Silva de Sá, matrícula nº 11884398-2;

Contratada: Maria Dolores Lorenz;

CPF: xxx.765.600-xx;

Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Adelmo Aires Negre nº 1643 - Quadra 20, lote 09 entre as Avenidas Maranhão e Piauí no Centro de Gurupi - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogando a PORTARIA-SEDUC Nº 1119, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2026/GABSEC, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 3.152 - NM, de 06 dezembro de 2025, no uso das atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o art. 10, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.260, de 18 de dezembro de 2018, dispõe sobre a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº 2953/2025/GASEC, de 19 de dezembro de 2025, que oficializa a abertura do processo de Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao exercício de 2025;

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores desta Secretaria, com a finalidade de julgar os recursos interpostos pelos servidores através do Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR, para comporem a Comissão de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplementos:

NOME DO MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO
GRACIELLE DE OLIVEIRA BORGES	1176894-2	TITULAR	Chefe do Recursos Humanos
ANA KARINA SILVA	11169028-1	SUPLENTE	Chefe do Recursos Humanos
CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR	759068-2	TITULAR	Membro do Quadro Geral
ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA	435226	SUPLENTE	Membro do Quadro Geral
BRUNO VIEIRA DE MELO AGUIAR	1079255-4	TITULAR	Membro do Quadro Geral
MARIA JOSE DE CARVALHO	624230-2	SUPLENTE	Membro do Quadro Específico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, ao 14º dia do mês de janeiro de 2026.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de expediente para o bom funcionamento e execução das atividades administrativas da Sede da Secretaria da Educação, Anexos, Superintendências Regionais de Educação e Almoxarifado, para o exercício de 2026, nos termos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-3716.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias úteis após a data de publicação deste aviso.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2026.

JÚNIA KELLY ÁLVARES TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA CAIC
JORGE HUMBERTO CAMARGO

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026
UASG 932298

A Associação de Apoio da Escola CAIC - Jorge Humberto Camargo, localizada no município de Araguaína - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.071.395/0001-86 por meio do pregoeiro (a) Eliana Brito da Mota, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 04/02/2026, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Associação de Apoio da Escola CAIC - Jorge Humberto Camargo. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3412-2022 e através do e-mail: caicjorgehcamargo@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 15 de janeiro de 2026.

ALLANA LOPES SOUSA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRAAVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2026
UASG 928877

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, localizada no município de Barra do Ouro, CNPJ/MF sob o nº 01.341.481/0001-61, por meio do pregoeiro RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 29/01/2026, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Estadual Professor Vicente José Vieira. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel.: (63) 99221-2614 e através do e-mail: vicentevieira@ue.seduc.to.gov.br.

Barra do Ouro/TO, 14 de janeiro de 2026.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ

EXTRATO DO CONTRATO 023/2025

PROCESSO: 016/2025

CONTRATO N°: 023/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.

CONTRATADA: TOTAL SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.041.155/0001-83

OBJETO: Contratação de Serviços de limpeza da caixa d, água e dedetização do ambiente escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 08/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante

IVANA COSTA DE MATOS - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 024/2025

PROCESSO: 017/2025

CONTRATO N°: 024/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.

CONTRATADA: KAYNAN THIAGO NUNES LIMA

CNPJ: 27.903.775/0001-23

OBJETO: Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção dos Aparelhos de Ares-Condicionados do Colégio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/10/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante

KAYNAN THIAGO NUNES LIMA - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 027/2025

PROCESSO: 027/2025

CONTRATO N° 027/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.

CONTRATADA: RIBEIRO LOPES & CARVALHO LTDA

CNPJ: 02.301.597/0001-30

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de datashows

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante

MANOEL RIBEIRO LOPES - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 028/2025

PROCESSO: 028/2025
 CONTRATO Nº: 028/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.
 CONTRATADA: TO TACTICAL ARTIGOS MILITARES LTDA
 CNPJ: 40.709.001/0001-24
 OBJETO: Aquisição de 03 (três) Alamar especial para condecoração na escola.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante
 DANIELA BARROS DA SILVA LUZ - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 029/2025

PROCESSO: 029/2025
 CONTRATO Nº: 029/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TÓCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.
 CONTRATADA: GURUPI EDITORIAIS E PAPEIS LTDA
 CNPJ: 26.701.243/0005-75
 OBJETO: Aquisição de Livros Paradidático do Projeto aluno Leitor
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 995,80 (novecentos e noventa e cinco reais e Oitenta Centavos)
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante
 LEILA VIEIRA DE GODOI MONTEIRO- Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 030/2025

PROCESSO: 030/2025
 CONTRATO Nº: 030/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ.
 CONTRATADA: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA
 CNPJ: 09.503.823/0001-04
 OBJETO: Contratação de Serviços de Internet 600 MB WIFI Fibra Empresarial
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais)
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 22/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante
 RAPLAEL HENRIQUE SANTOS SILVA - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 ANAIDES BRITO MIRANDA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

PROCESSO: 001/2026
 CONTRATO Nº: 001/2026
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 ANAIDES BRITO MIRANDA
 CONTRATADA: M C A DA SILVA-VIA CONTABIL ME
 CNPJ:08.922.043/0001-36
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e/ou contador(a) para prestação de serviços e soluções contábeis para administração pública.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.540,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 01/01/2026
 SIGNATÁRIOS: Waldice Maria Fernandes Moreira - Representante Legal da Contratante
 Maria Ceres Araújo da Silva - Representante Legal da Contratada

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
 AUGUSTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS, localizada no município de AUGUSTINÓPOLIS, CNPJ/MF sob o nº 01.133.692/0001-09 por meio do pregoeiro (a) LAUANE CRISTINA LIMA DIAS, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Papelaria, Expediente e Esportivos. Data de abertura: 02 de fevereiro de 2026, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 16h. Tel.: (63) 992673549 e através do e-mail: augustinopolisfinanceiro@seduc.to.gov.br.

Augustinópolis/TO, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA ESPÍNDOLA
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO
 DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026
 UASG: 928837**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES, localizada no município de Palmeirópolis - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.210.496.0001-90, por meio do pregoeiro (a) Sthefanny Teles Benvindo Sousa, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 30 de janeiro de 2026, às 09:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PROFESSORA MARIA GUEDES. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (62) 9 8555-4829 e através do e-mail: escolamariaguedes@ue.seduc.to.gov.br.

Palmeirópolis/TO, 14 de janeiro de 2026.

GLALDSTON MARINHO DE SOUZA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DOM ALANOEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9002/2025

PROCESSO N° 0002/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Dom Alano
CONTRATADA: SUPERMERCADO MAÇU LTDA

CNPJ: 54.126.427/0001-60

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 115.913,65 (cento e quinze mil, novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ROSELCK AZEVEDO BARROS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WALISSON GOMES DA SILVA

ROSELCK AZEVEDO BARROS
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9002/2025

PROCESSO N° 0002/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Dom Alano
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.622,60 (vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ROSELCK AZEVEDO BARROS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCOS PEREIRA DA SILVA

ROSELCK AZEVEDO BARROS
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9002/2025

PROCESSO N° 0002/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Dom Alano
CONTRATADA: F DE O PIRES DISTRIBUIDORA POPULAR

CNPJ: 45.152.383/0001-51

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.580,22 (onze mil, quinhentos e oitenta reias e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ROSELCK AZEVEDO BARROS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: FLAVIO DE OLIVEIRA PIRES

ROSELCK AZEVEDO BARROS
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9002/2025

PROCESSO N° 0002/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Dom Alano

CONTRATADA: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELLI

CNPJ: 29.831.800/0001-36

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.765,29 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ROSELCK AZEVEDO BARROS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA NEUMA BEZERRA ALCANTARA

ROSELCK AZEVEDO BARROS
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9002/2025

PROCESSO N° 0002/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual Dom Alano

CONTRATADA: ELISABETE DE O BRITO PIRES DA SILVA LTDA

CNPJ: 45.152.193/0001-34

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.456,90 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ROSELCK AZEVEDO BARROS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ELISABETE DE O BRITO PIRES DA SILVA

ROSELCK AZEVEDO BARROS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIAAVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA localizada em Lajeado - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.138.324/0001-53 por meio do pregoeiro (a) Mikael Ferreira de carvalho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 02 de fevereiro de 2026, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://bnc.org.br/>, ou na unidade escolar Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 16h. Tels.: (63) 984093291 ou (63) 3519-1013 e através do e-mail: financeiroprovidencia@ue.seduc.to.gov.br.

Lajeado/TO, 14 de janeiro de 2026.

LEILA MARCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
BEIRA RIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 15/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Beira Rio.
CONTRATADA: Casa de Carne Central.

CNPJ: 32.984.017/0001-17

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 92.328,00 (noventa e dois mil e trezentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Emerson Nogueira de Carvalho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Waner Ribeiro da Silva

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 15/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Beira Rio
CONTRATADA: Ebenezer Comercio e Variedades LTDA.

CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 95.931,14 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Emerson Nogueira de Carvalho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Souza da Silva.

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 15/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Beira Rio.
CONTRATADA: Jailton Alves de Souza Ltda.

CNPJ: 26.363.190/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.258,45 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Emerson Nogueira de Carvalho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jailton Alves de Souza

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 15/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Beira Rio.

CONTRATADA: Super Marin Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 84.169,35 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Emerson Nogueira de Carvalho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho.

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 15/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Beira Rio.

CONTRATADA: WM Comercial Ltda - ME.

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Beira Rio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.087,28 (quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Emerson Nogueira de Carvalho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos.

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR MANOEL SILVÉRIO DOURADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado

CONTRATADA: Casa de Carne Bom Filé LTDA

CNPJ: 12.376.868/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado referente ao ano letivo de 2026, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.693,00 (sete mil e seiscentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosângela Rego Guedes Glória.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sergio de Sousa Sobrinho

ROSÂNGELA REGO GUEDES GLÓRIA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90000/2025**

PROCESSO N° 08/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado referente ao ano letivo de 2026, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.874,87 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosângela Rego Guedes Glória
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos santos

ROSÂNGELA REGO GUEDES GLÓRIA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90000/2025**

PROCESSO N° 08/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado referente ao ano letivo de 2026, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.446,21 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Rosângela Rego Guedes Glória
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho

ROSÂNGELA REGO GUEDES GLÓRIA
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
VALE DO SOL

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

PROCESSO: 034/2025

CONTRATO N°: 001/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 09.478.989/0001-18

OBJETO: Contratação para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Vale do Sol.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Marco Aurélio José Duarte - Representante Legal da Contratante

Kezya Aires Leite Araújo - Representante Legal da Contratada

MARCO AURÉLIO JOSÉ DUARTE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO MEMORIAS FUTURAS DO COLÉGIO
ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 1/2026**

A Associação de Apoio Memórias Futuras do Colégio Estadual Criança Esperança, CNPJ sob o nº 01.920.781/0001-03., em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Recargas de gás liquefeito de petróleo (Glp) , do município de Palmas, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 26/01/2026, horário: 08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99982-9835 e através do e-mail: criancaesperanca@ue.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2026.

HUGO TALLYTON LOPES SANTOS

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SALMON DO AMARAL BRITO

PORTARIA N° 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de Materiais de Limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº: 002/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais de limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Salmon do Amaral Brito para contratação das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
GEOVANE COELHO GUIMARÃES ME	11.389.977/0001-69	R\$ 37.121,65
PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	10.460.274/0001-17	R\$ 15.765,07
VALOR TOTAL		R\$ 52.886,72

Lagoa do Tocantins - TO, 09 de janeiro de 2026.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
UASG**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS, localizada no município de NOVA ROSALÂNDIA, CNPJ/MF sob o nº 01.181.170/0001-82, por meio da pregoeira Ana Lúcia da Silva Alexandre Panta, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames do tipo P-45 (botijão de 45 kg) para demanda do ano letivo de 2026, destinados a preparação adequada da alimentação dos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos. Data de abertura: 03/02/2026, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h20min às 17h20min. Tel.: (63) 99260-0525 e através do e-mail: girassolcampos@ue.seduc.to.gov.br.

Nova Rosalândia/TO, 13 de janeiro de 2026.

MARINEIS PEREIRA DE CAMPOS COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ ALVES DE ASSIS

EXTRATO DO CONTRATO 34/2025

PROCESSO: 03/2025

CONTRATO Nº: 34/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ ALVES DE ASSIS

CONTRATADA: K.C.F. NEVES DAMASO-ME

CNPJ: 05.128.730/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio à Escola Estadual de José Alves de Assis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA:

SIGNATÁRIOS: Luana Rocha dos Santos - Representante Legal da Contratante

Keila Cristina Ferreira Neves Damaso - Representante Legal da Contratada

LUANA ROCHA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
UASG: 928901**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA, localizada no município de Araguacema/TO, CNPJ/sob o nº 01.187.107/0001-53, por meio da pregoeira Graziella Figueiredo Oliveira, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de materiais de expediente diversos para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 27/01/2026, às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h30min. Tel.: (63) 98134-0026 e através do e-mail: araguacema@ue.seduc.to.gov.br.

Araguacema - TO, 09 de janeiro de 2026.

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
AMÂNCIO DE MORAES

EXTRATO DO CONTRATO 01/2026

PROCESSO: 01/2026

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
AMÂNCIO DE MORAES

CONTRATADA: SAMUEL CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 59.432.8269/0001-58

OBJETO: Contratação de Advogado especializado para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026

SIGNATÁRIOS: Leila Rejane Cardoso Pontes - Representante Legal da Contratante Samuel Chaves de Souza - Representante Legal da Contratada

LEILA REJANE CARDOSO PONTES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO JOSÉ OPERÁRIO

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José Operário, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José Operário.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexados ao processo administrativo nº 002/2026.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de contador para a Associação de Apoio à Escola Estadual São José Operário.

NOME	CNPJ	VALOR
K.C.F NEVES DAMASO - ME	05.128.730/0001-96	R\$ 12.960,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.960,00

Paraíso do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2026.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO PEDRO

PORTARIA N° 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

Considerando a necessidade de Contratação de Advogado especializado para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados ao processo administrativo nº 01/2026.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, parágrafo 3º, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Advogado especializado para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

NOME	CNPJ	VALOR
Samuel Chaves Sociedade Individual de Advogada	59.432.869/0001-58	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Abreulândia - TO, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ANTONIA MARTINS VANDERLEI DE SOUSA
Presidente da Associação

PORTARIA N° 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexados ao processo administrativo nº 02/2026.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de contador para a Associação de Apoio do Colégio Estadual São Pedro.

NOME	CNPJ	VALOR
K. C. F. Neves Damaso-ME	05.128.730/0001-96	R\$ 10.320,00
VALOR TOTAL		R\$ 10.320,00

Abreulândia/TO, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ANTONIA MARTINS VANDERLEI DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025**

PROCESSO N° 012/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor José Nézio Ramos

CONTRATADA: Jailton Alves de Souza Ltda

CNPJ: 26.363.190/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.551,14 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) .

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Marivone Guedes Freire
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jailton Alves de Souza

MARIVONE GUEDES FREIRE

Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025**

PROCESSO N° 012/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor José Nézio Ramos

CONTRATADA: M&A Comercio de Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 87.014,11 (oitenta e sete mil, quatorze reais e onze centavos) .

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Marivone Guedes Freire
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

MARIVONE GUEDES FREIRE

Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

PROCESSO Nº 012/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor José Nézio Ramos

CONTRATADA: Super Marin Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 45.856,05 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Marivone Guedes Freire

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho

MARIVONE GUEDES FREIRE
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

PROCESSO Nº 012/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor José Nézio Ramos

CONTRATADA: V. M. Distribuidora Ltda

CNPJ: 27.886.905/0001-67

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 40.275,78 (quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Marivone Guedes Freire

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdileia Borges Oliveira

MARIVONE GUEDES FREIRE
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

PROCESSO Nº 012/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professor José Nézio Ramos

CONTRATADA: W. M. Comercial Ltda

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.116,47 (quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Marivone Guedes Freire

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos

MARIVONE GUEDES FREIRE
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA SEFAZ Nº 1255/2025/GABSEC,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera o Anexo Único à Portaria SEFAZ nº 596/2020/GABSEC, de 29/06/2020, que dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para representar o Estado junto aos Subgrupos de Trabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria SEFAZ nº 596/2020/GABSEC, de 29/06/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
ENCAT - Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais	Titular: Kátia Patrícia Borges Porfírio Suplente: Márcilio Rodrigues Lima	740096-1 535312-1
ENAT - Encontro de Administradores Tributários	Titular: Kátia Patrícia Borges Porfírio Suplente: Márcilio Rodrigues Lima	740096-1 535312-1
.....

....." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Alvorada nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de quinze (15) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar, conforme ART 101 INC II, alínea "D" DA LEI 1.287/01, C/C art 51 inc iv da Lei 1.287/01, Ref Processo 2025/6820/500327, junto a esta agência de atendimento de Alvorada, localizada a rua 15 de Novembro, s/n, Alvorada-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	CESAR & CIRQUEIRA LTDA ME	29.480.179-0	13.423.826/0001-05	AV OSWALDO CRUZ QD 12 LT 18,-ALVORADA-TO

Alvorada-TO, 05 de dezembro de 2025.

LUCIANA PALMIRA ALVES
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Figueirópolis nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para manifestar junto a esta agência de atendimento, localizada à rua 04 s/nº centro Figueirópolis-TO referente a VERIFICAÇÃO FISCAL DE NFA-e.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	EDILALINE ASSIS NUNES	29.493.497-9	xxx.ooo.31-49	FAZENDA CALIFORNIA

Figueirópolis-TO, 08 de Janeiro de 2026.

Wesle Alves do Nascimento
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 01/2026

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria in loco) na data de 20/10/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e não encontrou o estabelecimento, e segundo informações locais ninguém conhece ou já ouviu falar de tal empresa na localidade.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	JOMA AGRONEGÓCIOS LTDA	29.387.658-4	07.471.397/0001-49	FAZENDA SÃO LUIZ (LOTEAMENTO PORTERA) S/Nº, LT. 10, DIST. DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 07 de janeiro de 2026.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 02/2026

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria in loco) na data de 17/11/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e não encontrou o estabelecimento, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	ATLANTIC LOGÍSTICA LTDA	29.523.063-0	43.115.902/0003-48	ANEL VIÁRIO S/Nº, KM 01, BLOCO F, SL. 10, ANEXO AO POSTO DO TREVO, BAIRRO PARQUE DO TREVO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 13 de janeiro de 2026.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 03/2026

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria in loco) na data de 17/11/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e não encontrou o estabelecimento, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	GAGLIARDI REIS TRANSPORTES LTDA	29.542.057-0	34.682.099/0005-02	ANEL VIÁRIO S/Nº, QD. 01, LT. 01-A, BAIRRO PARQUE DO TREVO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 13 de janeiro de 2026.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 04/2026

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria in loco) na data de 17/11/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e não encontrou o estabelecimento, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	INOVA LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA	29.533.577-7	12.303.911/0005-09	ANEL VIÁRIO S/Nº, KM 01, BLOCO E, SL. 05, BAIRRO PARQUE DO TREVO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 13 de janeiro de 2026.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 05/2026

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria in loco) na data de 17/11/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e não encontrou o estabelecimento, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	RPS LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI	29.511.270-0	31.916.129/0003-30	ANEL VIÁRIO S/Nº, KM 01, QD. 01, LT. 01-A, SL. 04, BAIRRO PARQUE DO TREVO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 13 de janeiro de 2026.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, Miracema do Tocantins -TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	CAMPO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR ORIGINÁRIO
M R DOS SANTOS	29.432.467-4	2025/001683	4.11	01/01/2021 À 31/12/2021	R\$ 14.833,80
			5.11	01/01/2022 À 31/12/2022	R\$ 6.673,20
			6.11	01/01/2023 À 31/12/2023	R\$ 20.494,30
		2025/001684	4.11	01/01/2024 À 31/12/2024	R\$ 103.000,00
			4.11	01/01/2023 À 31/01/2021	R\$ 3.245,78
			5.11	01/02/2021 À 28/02/2021	R\$ 3.723,82
			6.11	01/03/2021 À 31/03/2021	R\$ 5.239,33
		2025/001685	7.11	01/04/2021 À 30/04/2021	R\$ 1.633,09
			8.11	01/07/2021 À 31/07/2021	R\$ 1.938,66
			9.11	01/08/2021 À 31/08/2021	R\$ 3.408,94

			10.11	01/09/2021 À 30/09/2021	R\$ 5.495,35
			11.11	01/10/2021 À 31/10/2021	R\$ 2.099,41
			12.11	01/11/2021 À 30/11/2021	R\$ 1.832,81
			13.11	01/06/2022 À 30/06/2022	R\$ 1.279,26
			14.11	01/09/2022 À 30/09/2022	R\$ 3.539,76
			15.11	01/10/2022 À 31/10/2022	R\$ 983,64
			16.11	01/07/2023 À 31/07/2023	R\$ 3.187,05
			17.11	01/08/2023 À 31/08/2023	R\$ 701,49
			18.11	01/09/2023 À 30/09/2023	R\$ 797,80

SUJEITO PASSIVO	CPF	PAT. ITCD Nº	ALÍQ	BASE DE CÁLCULO R\$	VALOR ORIGINÁRIO R\$
DAYANE CHAVES NOLETO	***.***.601-63	2022/6980/500027	4%	197.529,24	7.901,17

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 16/01/2026.

Juscilene P. Maciel de O. Silveira
Supervisora da Agência de Atendimento de Dois Irmãos do TO

Miracema do Tocantins - TO, 15 de janeiro de 2026.

DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE
Supervisora da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Gerência de Arrecadação de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) regularizar o ENDEREÇO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de SUSPENSÃO da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	OBSERVAÇÃO
A. R. Ferreira Ltda	29.539.409-9	A empresa não foi localizada no endereço declarado.

Araguaína - TO, 16 de Janeiro de 2026.

Raimunda Noleto Santos Neta
Coord. Regional de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Gerência de Arrecadação de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) regularizar o ENDEREÇO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de SUSPENSÃO da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	OBSERVAÇÃO
Daiane R. da Silva Amorim Cosméticos	29.512.199-8	A empresa não foi localizada no endereço declarado.
Alta Cosméticos Ltda	29.490.122-1	A empresa não foi localizada no endereço declarado.
Adriano dos Santos Vasconcelos Confecções	29.489.288-5	A empresa não foi localizada no endereço declarado.
Doniplast Ind e Com de Forro Ltda-ME	29.426.067-6	A empresa não foi localizada no endereço declarado.
F. T. Siqueira Academia	29.505.451-4	A empresa não foi localizada no endereço declarado.
Flávio Dutra Comércio de Rações Ltda	29.512.426-1	A empresa não foi localizada no endereço declarado.
Gisele Aparecida Tascin Lacerda	29.492.673-9	A empresa não foi localizada no endereço declarado.
L. de Souza Alves Luz Distribuidora	29.498.569-7	A empresa não foi localizada no endereço declarado.
N T Rodrigues Distribuidora - ME	29.424.230-9	A empresa não foi localizada no endereço declarado.
R R Feitosa - Automotivo - ME	29.409.51-2	A empresa não foi localizada no endereço declarado.

Araguaína - TO, 16 de Janeiro de 2026.

Raimunda Noleto Santos Neta
Coord. Regional de Arrecadação

EDITAL DE INTIMAÇÃO ITCD 001/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Dois Irmãos do Tocantins - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO ITCD fls. 117 do PAT ITCD Nº 2022/6980/500027, de cujus: MANOEL PINTO NOLETO, QUINHÃO referente ao herdeiro abaixo citados, mais MULTA FORMAL e os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Av. Brasil, nº 50, Sala 16 - Centro, CEP: 77685-000, sob pena de REVELIA.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 001/2026/SCCL PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS.GOV.BR Nº 90047/2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN
PROCESSO Nº 2025/13010/000020

A Diretora de Licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em razão da necessidade de alterações e consequente retificação do edital, conforme solicitação do órgão requisitante, formalizada por meio de e-mail devidamente anexado aos autos.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2026.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027 2135 e 3027 2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026.
Abertura dia 29.01.2026, às 09h00min (Horário de Brasília) . Aquisição de material de consumo (apontador, caneta, clipe, cola e etc.) . Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2025/31000/02378. Recursos: Não vinculados de impostos. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2026.
Abertura dia 30.01.2026, às 09h00min (Horário de Brasília) . Aquisição de material de consumo (açúcar, café, balde, detergente e etc.) . Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2025/31000/02550. Recursos: Não vinculados de impostos. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2026.
Abertura dia 03.02.2026, às 09h00min (Horário de Brasília) . Prestação de serviços (Locação de ônibus) . Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO/TO. Proc. 2025/33000/00396. Recursos: Não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2026.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - PREVISÃO INICIAL

CONSOLIDADO

Acumulado até Janeiro/2026

Emitido em: 19/01/26 12:20

Anexo I, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
RECEITAS CORRENTES	21.696.402.404,00	DESPESAS CORRENTES	14.641.577.221,00
TRIBUTÁRIAS	9.202.186.887,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.889.113.452,00
CONTRIBUIÇÕES	1.215.668.918,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	129.320.807,00
PATRIMONIAIS	683.351.407,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.623.142.962,00
AGROPECUÁRIAS	0,00		0,00
INDUSTRIAL	0,00		0,00
SERVIÇOS	55.152.716,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.373.234.235,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.808.241,00		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.630.575.977,00		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.630.575.977,00		0,00
TOTAL (A)	17.065.826.427,00	TOTAL (A)	14.641.577.221,00
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	2.424.249.206,00
TOTAL I (A + B)	17.065.826.427,00	TOTAL I (A + B)	17.065.826.427,00
RECEITAS DE CAPITAL	775.241.197,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.014.251.683,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	470.976.552,00	INVESTIMENTOS	1.686.656.965,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.763.700,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.444.362,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	6.399.702,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	321.150.356,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	286.101.243,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00		0,00
DEDUÇÕES RECEITA DE CAPITAL	0,00		0,00
TOTAL (C)	775.241.197,00	TOTAL (C)	2.014.251.683,00
DÉFICIT (D)	1.239.010.486,00	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	2.014.251.683,00	TOTAL II (C + D)	2.014.251.683,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.743.936.705,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.206.792.809,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.143.782.458,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.743.936.705,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.646.522,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.353.829,00
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
TOTAL (E)	1.743.936.705,00	TOTAL (E)	2.206.792.809,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	462.856.104,00	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	2.206.792.809,00	TOTAL III (E+F)	2.206.792.809,00
TOTAL (I + II + III)	21.286.870.919,00	TOTAL (I + II + III)	21.286.870.919,00
Linha em branco	0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	21.696.402.404,00	DESPESAS CORRENTES	14.641.577.221,00
RECEITAS DE CAPITAL	775.241.197,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.014.251.683,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.743.936.705,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.206.792.809,00
LINHA EM BRANCO	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	722.382.616,00
DEDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-4.630.575.977,00		0,00
TOTAL	19.585.004.329,00	TOTAL	19.585.004.329,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

WANDERLEY BARBOSA CASTRO

Governador

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

MARIA HELANY DA SILVA

Superintendente da Contabilidade Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 225/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1º, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 210/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6834, de 11 de junho de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 11/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 2022/30550/011307.

EMPRESA: INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S/A
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Credenciamento de instituições privadas, (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) prestadoras de serviços de saúde para a realização de serviços hospitalares especializadas na Assistência Cardiovascular - (a) Cirurgia Cardíaca e (b) Cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos - em pacientes adulto, de caráter eletivo e de urgência, de média e alta complexidade incluindo internação, atendimento de intercorrências, acompanhamento do pré operatório, pós-operatório, evolução clínica e de intercorrências em geral, incluindo procedimentos de consultas e exames pré e pós- cirúrgicos, fornecimento de mão-de-obra, materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, internação, tratamento em unidade de cuidado intensivo - UTI, regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS	Girlane Dorxa Ferreira Chaves Mat.: 113983-1	Márcia Miranda Cabrera Mat.: 11974893-2	Dahyene Cris Alves Silva Mat.: 12002224-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 1 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 26/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei N° 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer à carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, a partir de 1º janeiro de 2026, para servidor GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS, Médica, Matrícula N° 1119117/2, CPF: XXX. XXX.316-00, lotado no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 27/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei N° 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO VICTOR DE VASCONCELOS SOUSA, Psicólogo, Matrícula N° 1219782/1, CPF: XXX. XXX.603-59, para responder cumulativamente pela Gerência de Saúde do Trabalhador, no período de 05/01/2026 a 29/01/2026, por motivo de férias do servidor, EVESSEN FARIAS DE OLIVEIRA, Gerente de Saúde do Trabalhador, Matrícula N° 995888/4, CPF: XXX. XXX.971-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 28/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei N° 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA MENEZES CARVALHO DINIZ, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula N° 961994/2, CPF: XXX.XXX.041-49, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte -2, do Hospital de Referência Dr. Alfredo de Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, no período de 05/01/2026 a 219/01/2026, por motivo de férias do servidor, DIEGO SEGGER FERREIRA, Diretor-Geral de Unidade Porte -2, Matrícula N° 11859326/3, CPF: XXX.XXX.741-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTA N° 29/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei N° 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS TIMOTEO TORRES, Biólogo em Saúde, Matrícula N° 66099/2, CPF: XXX. XXX. 471-40, para responder cumulativamente pela Gerência de Vigilância das Arboviroses, no período de 19/01/2026 a 12/02/2026, por motivo de férias da servidora, CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK, Gerente de Vigilância das Arboviroses, Matrícula N° 1038729/3, CPF: XXX.XXX.380-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 31/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei N° 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º lotar os servidores abaixo relacionados no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de janeiro de 2026.

ITEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF
01	ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	515830/7	XXX. XXX.325-72
02	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	Enfermeira	990910/1	XXX. XXX. 831-34
03	SANTANA FERNANDES BRITO TAVARES	Técnico em Enfermagem	811261/2	XXX. XXX. 731-68
04	TAGIANNY GUIMARÃES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	1233009/1	XXX. XXX. 591-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 32/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º lotar as servidoras abaixo relacionadas na Gerência de Imunização, retroativo a 1º de janeiro de 2026.

ITEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF
01	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	768320/1	XXX.XXX. 201-91
02	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Técnica em Enfermagem	768320/2	XXX.XXX. 201-91
03	RITA COELHO DOS SANTOS GRAFF	Auxiliar de Enfermagem	930584/1	XXX.XXX. 501-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 35/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor abaixo relacionado na Gerência de Patrimônio, retroativo a 16 de dezembro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	FLAVIO MOREIRA BARBOSA	790671/5	XXX. XXX. 971-72	Assistente de Serviços de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 37/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo relacionada na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, retroativo a 09 de setembro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	ELIZA ELIAS JACOB	896175/1	XXX. XXX. 251-72	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 38/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º lotar as servidoras abaixo relacionadas na Diretoria da Gestão da Hemorrede, retroativo a 1º de dezembro de 2025.

ITEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF
01	CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA	Enfermeira	109104/2	XXX.XXX. 484-22
02	KERCIA VALE PARRIAO MARQUES	Assistente Social	880891/4	XXX.XXX. 061-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 39/2026/SES/SGPESDGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo relacionada na Gerência de Imunização, retroativo a 22 de dezembro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	959446/2	XXX. XXX. 721-53	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 41/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo relacionada no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 04 de outubro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	NICOLY AGUIAR	990015/1	XXX. XXX. 491-15	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 44/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei N° 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISABELLA MORAES DAMASO, Gerente de Controle, Matrícula N° 11835729/3, CPF: XXX. XXX. 341-78, para responder cumulativamente pela Diretoria de Controle e Avaliação, no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, por motivo de férias da servidora, LUCIANA ALVES DE ARAUJO MARQUES, Diretoria de Controle e Avaliação, Matrícula N° 1204785/10, CPF: XXX.XXX.332-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 46/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 19 de janeiro de 2026 o item N° 03 da Portaria N° 628/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado N° 6.465, de 07 de dezembro de 2023, que cedeu no período de 29/11/2023 até 05/11/2028, para a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis - Tocantins, a servidora MARIA HELENICE SABINO DE SA SILVA, Enfermeira, Matrícula N° 466697/2, CPF: XXX.XXX.041-00, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 47/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e.

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde) , de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltada ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual N° 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual N° 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica N° 08/2023, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Aguiarnópolis -Tocantins -TO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 19/01/2026 a 10/05/2028 para à Secretaria Municipal de Saúde de Aguiarnópolis Tocantins - TO, a servidora adiante indicada, integrantes do quadro de pessoal desta, com ônus para origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	MARIA HELENICE SABINO DE SA SILVA	466697/2	ENFERMEIRA	XXX.XXX.041-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL N° 2020/30550/007595
PROCESSO ADITIVO N° 2024/30550/008379
CONTRATO: 122/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO - 6/2026/SES/GASEC

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo N° 122/2023, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa, CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato N° 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado N° 6.960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, bem como a previsão orçamentária estabelecida na Lei N° 4.650, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE N° 6.738, o qual dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2025 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR O CONTRATO N° 122/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.511.607/0001-18, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Controle Externo e Controle Interno da Qualidade, na forma de Ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, contemplando o desenvolvimento, execução e gestão destes serviços para atender o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO e Laboratório Regional de Saúde Pública de Araguaína (LSPA/Araguaína) , no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico N° 185/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo produzido nos autos do Processo 2024/30550/008379, às fls. 353..357.

Fica o Contrato N° 122/2023 reajustado conforme abaixo:

A) Fica reconhecido o valor retroativo aberto acumulado referente à aplicação do reajuste, correspondente ao montante de R\$ 7.030,72 (sete mil, trinta reais e setenta e dois centavos) , decorrente do percentual de 4,424740%, relativo ao período de cálculo de outubro de 2023 a setembro de 2024, com reflexo financeiro a partir de outubro de 2024.

B) No 1º reajuste, o percentual aplicado é de 4,424740%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, referente ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024, resultando no valor de R\$ 7.030,72 (sete mil, trinta reais e setenta e dois centavos) , com reflexo financeiro a partir de outubro de 2024.

C) No 2º reajuste, o percentual aplicado é de 5,172370%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, resultando no valor de R\$ 8.581,36 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), com reflexo financeiro a partir de outubro de 2025.

D) O valor atual do Contrato, anteriormente fixado em R\$ 158.898,36 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), o Contrato passara para o valor anual de R\$ 174.510,44 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), em razão da incorporação dos reajustes aplicáveis. O montante é relativo aos reajustes calculados juntamente com o valor retroativo acumulado perfazendo o total de R\$ 22.642,80 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), passando a compor o novo valor mensal de R\$ 14.542,53 (quatorze mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução do Termo de Apostilamento ocorrerá na conta da Classificação Orçamentária 10.305.1165.4534, Natureza da Despesa Nº 3.3.90.39, e Fonte 1.600.0000.251, conforme solicitação de saldo acostado no SGD Nº 2025/30559/368017, no valor de R\$ 22.642,80 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, está previsto na Cláusula Décima do Contrato 122/2023, às fls. 89.

3.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajuste contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA

TORNAR SEM EFEITO - O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026/SES/GASEC, Processo 2024/30550/008379, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.974, de 8 de janeiro de 2026, página 55.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 33/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora, MARIA DAS GRACAS VIEIRA RIOS, Executiva em Saúde, Matrícula Nº 11455349/2, CPF: XXX. XXX. 016-15 período aquisitivo 2024/2025, Previstas 29/12/2025 a 19/01/2026, assegurando-lhe o direito de frui-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 34/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período 05/01/2026 a 19/01/2026, para o servidor DIEGO SEGGER FERREIRA, Diretor Geral de Unidade Porte 2, Matrícula Nº 11859326/3, CPF: XXX.XXX. 741-53, lotado na Diretoria Geral de Unidade Porte -2, do Hospital de Referência Dr. Alfredo de Oliveira Barros em Paraiso do Tocantins, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, prevista para o período de 16.07.2025 a 30.07.2025, suspensa pela Portaria 315/2025/SES/SGPES/DGP/GGP de 108 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.853, de 10 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2026.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETAS Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Designa a servidor (a) para o desempenho das atividades de que trata o art. 4º e incisos da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de abril de 2024, sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública, Modulo - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa em seus arts. 1º e 2º prevê que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação, deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrados no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas);

CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores para o preenchimento das informações junto ao SICAP-LCO no que diz respeito à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social CNPJ: 00.930.799/0001-1; Fundo Estadual de Assistência Social CNPJ: 10.698.903/0001-41; Fundo Tocantinense de Economia Solidária CNPJ: 17.834.700/0001-84; Fundo Estadual do Trabalho CNPJ: 35.763.253/0001-00; Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins CNPJ: 17.552.889/0001-12 e Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social CNPJ: 01.525.213/0001-08, que estão vinculados a esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Helle Sejane Martins dos Santos França, Gerente de Planejamento e Convênios, nº Funcional: 11638303-3, CPF: 034.XXX.XXX-28 para o perfil Responsável Autorizado, para realizar o preenchimento da 3ª fase, conforme IN TCE/TO nº 03/2024, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social CNPJ: 00.930.799/0001-1; Fundo Estadual de Assistência Social CNPJ: 10.698.903/0001-41; Fundo Tocantinense de Economia Solidária CNPJ: 17.834.700/0001-84; Fundo Estadual do Trabalho CNPJ: 35.763.253/0001-00; Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins CNPJ: 17.552.889/0001-12 e Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social CNPJ: 01.525.213/0001-08.

Art. 2º Fica Revogada a PORTARIA SETAS N° 148, de 15 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6920, de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS N° 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2026, composta pelos servidores:

I - Raquel Vieira da Silva Lima, nº funcional: 11673931-6, Gerente de Gestão de Pessoas;

II - Noemias Maria de Jesus, nº funcional: 983114-1, Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil;

III - Thiago Vinicius da Costa, nº funcional: 1128817-3, Assistente Especializado II.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

Art. 2º DESIGNAR, como membros suplentes, as servidoras abaixo relacionadas, com atribuição de substituir os seus titulares em seus impedimentos ou férias;

I - Marleny Gracias da Silva, nº funcional: 645269-2, auxiliar administrativo;

II - Maria Elisabete Ribeiro dos Santos, nº funcional: 877170-1, Assistente Administrativo;

III - Katilvania de Souza Guedes, nº funcional: 1274180-1, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

AEM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento 27ª edição do Contrato nº 01/2022. Processo nº 2021/20610/00041
Contratante: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. Contratada: HK ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Construção da Sede da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Tocantins. Valor: R\$ 18.605,66 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos);
Funcional programática: 20610.23.665.1155.3078.0000, natureza de despesa: 4.4.90.51, fontes: 0700200092;
Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2026.
Signatário: DENNER GLEIK ROSA MARTINS - Representante da Contratante WALLYSON MACHADO XAVIER - Representante da Contratada.

AMETO

PORTARIA N° 004/2026/GABPRES/AMETO,
DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1º, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato N° 3.565 - NM, DOE 6.967, de 23 de dezembro 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RICARDA VITÓRIA GOMES ALVES, matrícula nº 12019186-2, lotada na Gerência Geral de Adm, Execução Financeira, Orçamentaria e Contábil da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, e seu suplente LAYLA LORRAYNE MACEDA DE SOUZA, matrícula nº 11729090-4, lotado na Gerência Geral De Adm, Execução Financeira, Orçamentaria e Contábil, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, para responder pelo setor de Patrimônio e Almoxarifado desta Agência.

Art. 2º Revogar a PORTARIA N° 64/2025/GABPRES/AMETO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 6935.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS- AMETO em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da Agência de Mineração do Estado do TO - AMETO

ATS

PORTARIA N° 3/2026/GABPRES/ATS,
DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição a que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE N° 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Interlocutores da Agência Tocantinense de Saneamento, os servidores:

- SARAH CRYSTHINA DE CARVALHO FORMIGA ALVES, Gerente de Controle e Manutenção de Equipamentos, Matrícula nº 11740515-4

- JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA, Secretaria Geral, Matrícula nº 11980834-2

Parágrafo único. O Interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, no que diz respeito a reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O Interlocutor é subordinado direta e administrativamente ao Titular desta pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, anulando os efeitos da PORTARIA Nº 507/2020/GABPRES, de 16 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dias 9 do mês de janeiro de 2026.

PEDRO CARDOSO
Presidente

DETAN

PORTARIA Nº 34/2026/GABPRES
Republicada para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 3.257 - NM, de 12 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960/2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 12/01/2026 o gozo das férias do servidor Brendo Henrique Gomes Araujo, nº funcional 11845740-1, referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 23/07/2025, prevista para o período de 12/01/2026 a 26/01/2026, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 59/2026/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 3.257 - NM, de 12 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960/2025.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 19/01/2026, o gozo das férias da servidora Escolástica Maria da Silva Cândido, nº funcional 1017039-1, referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025, prevista para o período de 26/01/2026 a 09/02/2026, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 60/2026/GABPRES

Republicada para correção

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Estampadoras de Placas de Identificação Veicular (E-PIV);

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o § 1º, inc. IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no Ato nº 3.257 - NM, de 12 de dezembro de 2025, publicado na Edição nº 6.960 do Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, estabelecendo as normas gerais de circulação e conduta no trânsito em todo o território nacional;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o Credenciamento e Recredenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular (E-PIV), nos termos do art. 8º, II, da Resolução nº 969, de 20 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, que trata sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

CONSIDERANDO que a empresa Tocantins Indústria e Comércio de Placas comprovou capacidade técnica e jurídica, em conformidade com os requisitos básicos estabelecidos na Portaria nº 09/2020, bem como atende integralmente às exigências previstas na Portaria nº 834/2024, ambas do Detran/TO;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Credenciamento da Empresa Estampadora de Placas Identificação Veicular (E-PIV), junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS	00.828.490/0001-19

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data desta publicação, desde que regularmente e permanentemente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO, contidas em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 1 dias do mês de janeiro de 2026.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 002177/2026**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000111	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000112	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000113	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000114	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000115	02/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000116	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000117	02/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000118	02/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000119	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000120	08/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000121	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000122	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000123	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000124	03/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000125	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000126	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000127	02/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000128	28/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000129	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000130	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000131	29/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000132	02/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000133	29/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000134	29/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000135	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000136	03/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000137	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000138	03/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000139	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000140	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000141	02/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000142	28/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000143	03/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000144	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000145	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000146	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000147	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000148	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000149	02/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000150	03/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000151	08/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000152	28/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000153	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000154	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000155	28/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000156	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000157	08/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000158	08/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000159	02/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000160	29/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000161	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000162	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000163	08/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000164	08/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000165	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000166	08/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000167	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000168	29/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000169	28/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000170	03/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000171	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000172	03/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000173	29/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000174	03/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000175	28/12/2025	00:00	7820-0

SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000176	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000177	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000178	07/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000179	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000180	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000181	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000182	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000183	02/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000184	02/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000185	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000186	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000187	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000188	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000189	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000190	02/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000191	03/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000192	08/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000193	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000194	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000195	08/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000196	29/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000197	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000198	28/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000199	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000200	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000201	08/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000202	28/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000203	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000204	03/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000205	28/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000206	09/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000207	01/01/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000208	28/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000209	27/12/2025	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0000210	09/01/2026	00:00	7820-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001643/2026**

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
RSA0B63/TO	AMTT	GU00042370	17/10/2025	08:06	7633-2
JKJ3747/TO	AMTT	GU00042474	04/11/2025	09:38	5487-0
QWF9C81/TO	AMTT	GU00042527	06/11/2025	09:21	5487-0
MXA6A09/TO	AMTT	GU00042502	07/11/2025	18:10	5185-1
JQZ7700/TO	AMTT	GU00042610	10/11/2025	08:33	5185-1
SPR3E37/TO	AMTT	GU00042553	17/11/2025	09:40	7633-2
QWE8B86/TO	AMTT	GU00042691	28/11/2025	14:07	6050-0
REK2J89/TO	AMTT	GU00042702	01/12/2025	14:51	5452-2
QKL2A40/TO	AMTT	GU00042710	11/12/2025	09:36	7625-2
QWC5J47/TO	DMTPN	PN00010757	11/12/2025	08:57	6068-1

FOMENTO
ATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N° 27/2026

1º CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A- EDITAL N° 01/2023

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 20 do Estatuto Social desta companhia,

RESOLVE:

NOMEAR e CONVOCAR o candidato adiante indicado para exercer a função do cargo de provimento efetivo do Quadro dos Profissionais da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, em virtude de aprovação em concurso público, de provas, a que se submeteu na forma da Lei:

S04 - Analista de Sistemas

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
444607	ARNALDO COELHO TEIXEIRA JUNIOR	2

O nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias, ininterruptos, para apresentar a documentação exigida por esta Agência de Fomento e tomar posse. Ressalte-se, que a posse poderá ser prorrogada por igual período, mediante requerimento do nomeado e deferimento à critério da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

As dúvidas poderão ser esclarecidas na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo telefone: (63) 3220-9816, pelo site: <https://www.fomento.to.gov.br> ou pessoalmente no endereço: Quadra ACSE-80, Conjunto Q 07, Lote nº 09, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, CEP: 77023-002, Palmas - TO.

DIRETORIA-PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

Lyndon Johnson Portilho do Prado
Diretor-Presidente

IGEPREV

PORTRARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designa membros da Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Efetivos do IGEPREV

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos do art. 6º do Regimento Interno da Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual,

CONSIDERANDO que o servidor será avaliado ao longo do exercício das atribuições do seu cargo, proporcionando-lhe melhor capacitação profissional e evolução funcional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Leonardo Castro de Oliveira, Gerente de Gestão de Pessoas, número funcional 606859-7, Leonardo Carvalho de Sousa, Analista Técnico Jurídico, número funcional 56161-2, Vinícius Soares Luz, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 11160861-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Art. 2º Os membros supracitados serão substituídos, respectivamente, nos impedimentos e ausências, pelos suplentes; Rossana Maria Vasconcelos, Assistente Administrativo, número funcional 603731-3, Renata André Vieira Alves Dourado, Analista de Comunicação Social, número funcional 817202-3, e Elisa Dias Dorneles, Assistente Administrativo, número funcional 585030-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTRARIA Nº 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez à segurada Zenir Florêncio dos Reis.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1781/2025, de 04 de dezembro de 2025, aprovado pelo Despacho "SPA" nº 1389/2025, de 05 de dezembro de 2025 e Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 2794/2025, de 08 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 448, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, CONCEDE à segurada ZENIR FLORÊNCIO DOS RÉIS, matrícula nº 458860/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024.1049.803138PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do 02 dia do mês de fevereiro de 2026.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTRARIA Nº 67, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Antonio Fonseca Neto.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 20 de setembro de 2025, os proventos do segurado ANTONIO FONSECA NETO, aposentada por meio da Portaria nº 600/AP, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.678, de 05 de agosto de 2016, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.904067PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de setembro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA N° 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Ana Lucia Pereira Lima.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 08 de maio de 2025, os proventos da segurada ANA LUCIA PEREIRA LIMA, aposentada por meio da Portaria nº 555, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.811, de 08 de maio de 2025, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.502022PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de maio de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA N° 71, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Marcos Elizeu Marinho de Oliveira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 12 de abril de 2021, os proventos do segurado MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA, aposentado por meio da Portaria nº 1134, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.825, de 12 de abril de 2021, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.602723PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2021.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA N° 102, DE 19 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Ana Paula Mundim.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIDERAR, a partir 07 de outubro de 2025, os proventos da segurada ANA PAULA MUNDIM, aposentada por meio da Portaria nº 1496, de 07 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.914, de 07 de outubro de 2025, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do Processo nº 2025.45.1105237PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

ITERTINS**PORTARIA N° 2/2026/GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, neste ato representado pelo Chefe da Assessoria Jurídica Edimar Ferreira da Silva, respondendo interinamente pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins, Ato nº 3.305, Diário Oficial nº 6.961, Fls. 6, de 15 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Despacho nº 08/2026/ASSGAB às fls. 73, o Parecer Jurídico nº 211/2026/ASJUR às fls. 66/72 exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 1994/34511/01126, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo de Domínio nº 3052/1994, Livro nº 49, fls. 227/228, datado de 11/10/1994, referente ao imóvel rural denominado Chácara nº 169A do Loteamento Chácaras Especiais Gleba Córrego do Jaú 2ª Etapa, com área total de 7,6455 ha, situado no município de Palmas - TO, em razão do supramencionado título não ter atendido o princípio da legalidade que deve permeiar as ações impostas pelas Leis que regem o Direito Administrativo.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo de Domínio nº 3052/1994, Livro nº 49, fls. 227/228, datado de 11/10/1994, referente ao imóvel rural denominado Chácara nº 169A do Loteamento Chácaras Especiais Gleba Córrego do Jaú 2ª Etapa, com área total de 7,6455 ha (sete hectares, sessenta e quatro ares e cinquenta e cinco centiares) situado no município de Palmas - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, outorgado em favor do senhor IVANI NUNES DA SILVA, no processo administrativo nº 1994/34511/01126.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

Edimar Ferreira da Silva
Chefe da Assessoria Jurídica - ITERTINS

PORTARIA Nº 03/2026/GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Canca o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, neste ato representado pelo Chefe da Assessoria Jurídica Edimar Ferreira da Silva, respondendo interinamente pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins, Ato nº 3.305, Diário Oficial nº 6.961, Fls. 6, de 15 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Despacho nº 684/2025/ASSGAB às fls. 88, o Parecer Jurídico nº 227/2025/ASJUR às fls. 81/87 exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2022/34511/0049, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo de Domínio nº 27/2023, Livro nº 104, fls. 27, datado de 11/01/2023, referente ao imóvel rural denominado Lote 170 do Loteamento Taguatinga, 8ª Etapa, Folha 04, com área total de 15,3466 ha, situado no município de Taguatinga - TO, em razão do supramencionado título não ter atendido o princípio da legalidade que deve permear as ações impostas pelas Leis que regem o Direito Administrativo.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo de Domínio nº 27/2023, Livro nº 104, fls. 27, datado de 11/01/2023, referente ao imóvel rural denominado Lote 170 do Loteamento Taguatinga, 8ª Etapa, Folha 04, com área total de 15,3466 ha (quinze hectares trinta e quatro ares e sessenta e seis centiares), situado no município de Taguatinga - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, outorgado em favor da senhora OLGA OLIVEIRA CURCINO, no processo administrativo nº 2022/34511/0049.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

Edimar Ferreira da Silva
Chefe da Assessoria Jurídica - ITERTINS

PORTARIA Nº 4/2026/GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA RESPONDENDO INTERINAMENTE, designado pelo Ato Nº 3.305 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6961, em 15 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos integrantes do Quadro Geral lotados neste Instituto, composta pelos seguintes membros:

1. LEO JÂNIO MARINHO CARVALHO GONÇALVES, Assistente Administrativo, número funcional 11455985-1 - Presidente;
2. JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Auxiliar Administrativo, número funcional 1010212-1 - Membro;
3. LUIZ CARLOS PEREIRA, Técnico em Agrimensura, número funcional 458627-1 - Membro.

Art. 2º Designar como membros suplentes respectivamente, para substituição dos titulares em seus afastamentos e impedimentos:

1. ARISON LIMA KARAJÁ, Assistente Administrativo, número funcional 655305-2;
2. ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES, Administrador, número funcional 825211-1;
3. MARINHO CARDOSO VALENÇA, Assistente Administrativo, número funcional 258596-2.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 12/2025/GP, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR FERREIRA DA SILVA
Chefe da Assessoria Jurídica
Respondendo interinamente

NATURATINS

PORTARIA Nº 12/2026/NATURATINS/GABIN, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 3425 - NM, de 17 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6963, de 17 de dezembro de 2025, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Isaias Vieira Dias, matrícula nº 294114-7, cargo de Guarda Parque para responder pelo Parque Estadual do Lajeado, em substituição a titular Camilla Oliveira Muniz, matrícula: 11457090-1, no período de suas férias, a partir de 20/01/2026 a 07/02/2026.

CLEDSO DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 13/2026/NATURATINS/GABIN, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 3425 - NM, de 17 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6963, de 17 de dezembro de 2025, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEDSO DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

ANEXO ÚNICO

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-15	11603992-1	Avandemar Mota Sousa	100,00	2024

PORTARIA N° 14/2026/NATURATINS/GABIN,
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Define os critérios para obrigatoriedade da medição e do automonitoramento do uso da água pelos usuários regularizados em corpos de água de domínio do Estado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, Lote 03, Centro, Palmas/TO nomeado pelo Ato nº 169 - NM, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 3.425 - NM, publicado no D.O.E. nº 6.963, de 17 de dezembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios para obrigatoriedade da medição e do automonitoramento do uso da água pelos usuários regularizados em corpos de domínio do Estado.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - automonitoramento: processo completo de monitoramento (medir, registrar e armazenar os dados de captação, lançamento e qualidade da água) e de declaração (processar e transmitir os dados ao Naturatins) realizado pelo usuário de água (usuário) por interferência regularizada;

II - captação: a retirada de parcela de água existente em um corpo hídrico, para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - DBO 5,20 - demanda bioquímica de oxigênio, ou quantidade de oxigênio consumido, durante 5 (cinco) dias a uma temperatura de 20°C;

IV - Declaração de Uso de Recursos Hídricos - DURH: processo eletrônico de informar os volumes captados (DURH-captação) , ou os volumes lançados e a qualidade da água (DURH-lançamento) , resultantes do automonitoramento executado pelos usuários por interferência regularizada, de forma voluntária ou por obrigação normativa;

V - empreendimento: organização pertencente a um usuário com uma ou mais interferências no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH ou sistema de banco de dados estadual de usuários de água;

VI - Horímetro: instrumento de medição (análogo ou digital) utilizado para registrar o tempo de funcionamento de um equipamento, medido em horas ou frações de horas.

VII - interferência: ponto regularizado de captação ou de lançamento de água ou efluente, formado por um ou por conjunto de equipamentos e instalações, em fase de projeto ou operação;

VIII - lançamento: o despejo de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos, diretamente lançados, tratados ou não, com o fim de diluição, transporte ou disposição, de qualquer fonte poluidora em um corpo hídrico;

IX - monitoramento de qualidade: o registro da qualidade do efluente lançado obtido por meio da análise da DBO 5,20 e/ou do fósforo total;

X - monitoramento direto: o registro dos volumes de captação e/ou lançamento obtido por meio de medição que inclua pelo menos um dos seguintes parâmetros: velocidade do fluxo, vazão, volume ou nível;

XI - monitoramento indireto: o registro dos volumes de captação e/ou lançamento obtido por meio de outras medições indiretas ou estimativas, desde que inclua a medição do tempo de funcionamento do sistema;

XII - monitoramento por telemetria (telemetria) : monitoramento automático realizado por um sistema de medição autônomo, com transmissão remota dos dados compatível com o sistema de gestão e controle do Naturatins;

XIII - sistema de medição: o conjunto de instalações, equipamentos, acessórios, instrumentos e dispositivos que registra e permite o monitoramento dos volumes retirados e lançados em um corpo hídrico; ou o método de medição de vazões, velocidade do fluxo ou nível com eficiência técnica devidamente comprovada;

XIV - usuário de água (usuário) : pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável por empreendimento com um ou mais tipos de interferências, titular de cadastro ou de outorga(s) de direito de uso para captar parcela da água, lançar efluentes ou implantar interferência em um corpo de água de domínio do estado;

XV - sistema de captação: todo equipamento ou conjunto de equipamentos, fixos ou móveis, obra hidráulica ou canal, destinados à retirada de água de corpos hídricos, por gravidade ou com preendendo bombas, motores, conjuntos motobomba e demais dispositivos associados, independentemente da potência instalada ou da forma de acionamento.

CAPÍTULO I - DOS CRITÉRIOS DE AUTOMONITORAMENTO E MEDIÇÃO DE VAZÃO

Art. 3º Nos sistemas de captação, superficial ou subterrâneo, os usuários deverão observar obrigatoriamente a instalação dos respectivos sistemas de medição, conforme faixas de enquadramento:

I - Captação até 21,6 m³/dia: Isenta de instalação de equipamento de medição ou registro, sendo passível de monitoramento e fiscalização, aplicáveis estimativas de consumo ou controles indiretos.

II - De 21,6 m³/dia até 100 m³/dia: Obrigatória a instalação de horímetro, instalado junto ao sistema de captação, para registro do regime de operação e DURH.

III - De 100 m³/dia até 16.800 m³/dia: Obrigatória a instalação de medidor de vazão para o monitoramento direto, com registro dos volumes ou vazões captados e DURH.

V - Acima de 16.800 m³/dia: Obrigatória a instalação de sistema de monitoramento por telemetria.

Art. 4º Nos pontos de lançamento de efluentes, superficial, os usuários deverão observar obrigatoriamente a instalação dos respectivos sistemas de medição, conforme faixas de enquadramento:

I - Lançamento até 10 m³/dia: Obrigatória a instalação de sistema de monitoramento indireto.

II - De 10 m³/dia até 100 m³/dia: Obrigatória a instalação de sistema de monitoramento direto e DURH.

III - Acima de 100 m³/dia: Obrigatória a instalação de sistema de monitoramento por telemetria.

§1º O órgão ambiental outorgante poderá, mediante solicitação formal do outorgado, acompanhada de justificativa técnica devidamente fundamentada, ou por decisão técnica própria, dispensar, restringir ou adequar o enquadramento previsto nos incisos I a III deste artigo, considerando, entre outros aspectos:

I - a natureza e o porte da atividade desenvolvida;

II - o caráter contínuo ou intermitente do lançamento;

III - a capacidade de assimilação e diluição do corpo hídrico receptor;

IV - a inexistência de sensibilidade ambiental ou de situação de conflito no trecho avaliado;

V - a viabilidade técnica e econômica das soluções de automonitoramento propostas.

§2º Independente dos volumes lançados, deverão ser observados os critérios dispostos no art. 13 desta Portaria.

Art. 5º Os barramentos em corpos hídricos, independente de sua finalidade, deverão possuir estrutura ou dispositivo que permita a medição e o monitoramento da vazão de descarga mínima a jusante, de forma a assegurar a manutenção das condições ecológicas e dos direitos de usos do corpo hídrico.

Art. 6º Nas outorgas coletivas, o NATURATINS poderá exigir a instalação de sistema de medição imediatamente após o último ponto de captação de jusante, de modo a verificar a disponibilidade remanescente e o cumprimento do fluxo residual pactuado.

Art. 7º Os sistemas de medição deverão ser instalados antes de qualquer desvio ou ramificação do fluxo de captação e em local de livre acesso para fins de fiscalização, devendo o trecho entre o ponto de captação e o medidor permanecer visível e desobstruído.

Parágrafo único. Em casos de empreendimentos já existentes ou em que haja inviabilidade técnica comprovada, o usuário poderá solicitar a instalação do medidor em ponto alternativo, mediante justificativa técnica aprovada pelo NATURATINS.

Art. 8º Em áreas de conflito declaradas por ato do Poder Público com a Declaração de Área de Conflito e Escassez Hídrica - DAC emitida, poderão ser estabelecidas regras especiais de automonitoramento, definidas conjuntamente pelo Comitê de Bacia Hidrográfica competente e pelo NATURATINS, considerando as condições locais de disponibilidade hídrica, regime de operação e prioridades de uso.

Parágrafo único. As regras previstas neste artigo poderão contemplar ajustes de frequência de monitoramento, parâmetros adicionais de controle ou novas obrigações de medição e transmissão de dados.

Art. 9º Nos casos em que a outorga de direito de uso ou outros normativos definam parâmetros e critérios diferenciados para o monitoramento, o empreendimento deverá obedecer aos mais restritivos ou exigentes.

Art. 10. Em caso de falha na transmissão de dados por telemetria, o usuário deverá comunicar imediatamente ao NATURATINS, informando o código de erro e garantir a continuidade do registro de vazões e volumes por meio do monitoramento direto, para posterior transmissão dos dados.

Art. 11. O usuário deverá instalar, operar, registrar e manter seu sistema de medição e transmitir os volumes monitorados conforme disposto no Capítulo II desta Portaria.

CAPÍTULO II - DA DECLARAÇÃO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (DURH)

Art. 12. É de responsabilidade do usuário a confecção, registro das informações, a veracidade dos dados e envio da DURH ao NATURATINS por meio de requerimento específico através do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM

Art. 13. A DURH-lançamento é obrigatória para empreendimentos que possuam uma ou mais interferências que atendam a pelo menos um dos critérios:

I - soma das vazões máximas dos efluentes lançados igual ou superior a 500 m³/h;

II - soma das cargas diárias máximas de DBO 5,20 dos efluentes lançados igual ou superior a 180 Kg/dia;

III - soma das cargas diárias máximas de fósforo total dos efluentes lançados igual ou superior a 40 Kg/dia para lançamento em reservatório natural ou artificial.

§1º O usuário deverá monitorar o volume de lançamento e a DBO 5,20 do efluente lançado e, adicionalmente, para lançamento em reservatório natural ou artificial, o fósforo total.

§2º Nas condições dispostas no *caput* deste artigo, o registro do volume de lançamento deve obrigatoriamente ser por meio de monitoramento direto.

§3º O usuário deverá realizar no mínimo uma análise mensal do efluente lançado para declaração da concentração de DBO 5,20 e/ou de fósforo total em mg/L, ou declarar o valor médio mensal caso realize mais de uma análise.

Art. 14. Poderão ser exigidas do usuário, pelo NATURATINS, para critérios de monitoramento e fiscalização, análises complementares dos efluentes lançados.

Parágrafo único. As análises devem ser realizadas por laboratório acreditado perante ao INMETRO, organismo signatário de acordo de cooperação mútua do qual o INMETRO faça parte, credenciado junto ao órgão ambiental competente ou laboratório próprio, desde devidamente acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART específica, garantindo os parâmetros analisados e métodos analíticos em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras.

Art. 15. A DURH-captação é obrigatória para interferências conforme os valores definidos no art. 3 desta Portaria.

Parágrafo único. Admite-se imprecisão nos volumes medidos ou estimados de até 10%, podendo ser exigidas medições de vazão, métodos ou a instalação de equipamentos de maior precisão, caso o usuário não apresente conformidade ou não preste informações suficientes sobre seu sistema de medição.

Art. 16º A frequência de envio da DURH-lançamento e DURH-captação será anual, devendo ocorrer até 31 de janeiro de cada ano, com dados mensais relativos ao ano anterior.

Art. 17. A transmissão da DURH telemetria de lançamento ou de captação deverá ocorrer diariamente e com intervalo máximo de medição a cada 15 minutos, observando sempre o disposta no art. 10º desta Portaria.

Art. 18. O usuário que não esteja obrigado à transmissão dos dados por telemetria e aderir voluntariamente ao sistema oficial de envio de dados de automonitoramento fará jus a acréscimo de 2 (dois) anos na validade da outorga de direito de uso e à Renovação de Outorga Continuada - ROC, desde que:

I - mantenha a transmissão contínua e regular dos dados conforme os requisitos técnicos definidos pelo NATURATINS;

II - não registre interrupções superiores a 30 (trinta) dias no envio de dados durante o período de validade da outorga, sem apresentação da justificativa formal ao órgão ambiental;

III - o monitoramento atenda integralmente aos parâmetros e periodicidades definidos nesta Portaria.

Parágrafo único. O benefício previsto neste artigo não exime o usuário do cumprimento das demais obrigações legais e poderá ser revogado em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

Art. 19. O Naturatins poderá exigir e estabelecer parâmetros e critérios de monitoramento e frequência de transmissão da DURH diferenciados, por meio de notificação de usuários específicos e com justificativa tecnicamente fundamentada que demonstre:

I - comprometimento coletivo de quantidade ou qualidade da água na bacia hidrográfica ou trecho de rio acima de 75% dos volumes ou vazões disponíveis para alocação de recursos hídricos;

II - comprometimento individual de quantidade ou qualidade da água acima de 10% dos volumes ou vazões disponíveis para alocação de recursos hídricos no trecho de rio, no reservatório ou no sistema hídrico local;

III - que o usuário está localizado em bacia hidrográfica, reservatório ou sistema hídrico considerado de especial interesse para gestão de recursos hídricos ou com Declaração de Área de Conflito e Escassez Hídrica - DAC, por ato normativo do Naturatins ou por Plano de Recursos Hídricos aprovado.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A instalação, a operação, a segurança, a manutenção, o reparo e a reposição dos equipamentos, bem como a Leitura, o registro, a transmissão e a conformidade das informações são de responsabilidade do usuário, assim como os custos associados.

Art. 21. O automonitoramento de uso da água e os sistemas de medição, registro e transmissão de dados poderão ser atestados por profissional habilitado, mediante Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento equivalente.

§1º O usuário é responsável pela veracidade, integridade e rastreabilidade dos dados fornecidos, sujeitando-se às sanções administrativas e legais em caso de informações falsas ou omissões.

§2º O NATURATINS poderá, a qualquer tempo, solicitar o comprovante da ART ou documento de responsabilidade técnica aplicável ao sistema de medição e automonitoramento.

Art. 22. Para as Outorgas emitidas após a publicação desta Portaria, o prazo máximo para início do monitoramento é de 120 (cento e vinte) dias para a telemetria e de 90 (noventa) dias para os demais casos.

Parágrafo único. Para os empreendimentos que ainda não estejam instalados, ultrapassado os prazos estipulados no caput deste artigo, o usuário deverá iniciar o automonitoramento imediatamente junto ao início das atividades.

Art. 23. Para as Outorgas emitidas anteriormente à publicação desta Portaria, o prazo máximo para início do monitoramento é de 180 (cento e oitenta) dias para telemetria e de 120 (cento e vinte) dias para os demais casos.

Art. 24. Para as Outorgas que se enquadrem nos casos estabelecidos no art. 19 desta Portaria, o NATURATINS poderá estabelecer prazos específicos para o inicio do monitoramento.

Art. 25. O usuário deverá garantir livre acesso de servidores ou representantes do Naturatins, devidamente credenciados, aos equipamentos de medição e de registros de dados para realizar atividades de fiscalização e inspeção.

Art. 26. Os usuários deverão manter armazenados e acessíveis os dados detalhados de medição de uso da água dos últimos 12 (doze) meses, compatíveis com as características do sistema de medição.

Art. 27. A não observância do disposto nesta Portaria constitui infração às normas de utilização de recursos hídricos, podendo acarretar na suspensão ou revogação do ato de Outorga.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Naturatins nº 156, de 31 de maio de 2019.

CLEDSO DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA DO IMÓVEL RURAL

REF: Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/2008, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) , conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2025/40311/003807

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem objetivo a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastramento Ambiental Rural (CAR) Nº 451237.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá válido até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Ocelio Nobre da Silva, CPF: XXX.505.XXX-15

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA DO IMÓVEL RURAL

REF: Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/2008, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) , conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2025/40311/00512

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem objetivo a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastramento Ambiental Rural (CAR) Nº 1868421.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá válido até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissada: Angela Mariza Gonçalves, CPF: XXX.978.XXX-33

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N° 09/2026.

Que Entre Si Celebraram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) Leo Rui Sehn, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental Apa Ilha Do Bananal/Cantão

PROCESSO: 2024/40311/020149

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 623,5605 ha já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSÁRIO (A) , situada na Área de Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANA/CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA) , Licença Prévia (LP) , Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) , terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Leo Rui Sehn, CPF: XXX.405.XXX-91

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N° 07/2026.

Que Entre Si Celebraram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) Agropecuária Jan S/A, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental Apa do Cantão

PROCESSO: 2024/40311/015695

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 24,92 m² já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSÁRIO (A) , situada na Área de Proteção Ambiental APA DO CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA) , Licença Prévia (LP) , Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) , terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Agropecuária Jan S/A, CNPJ: XX.786.XX.0001-79

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 06/2026.

Que Entre Si Celebram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) Agropecuária Jan S/A, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental Apa do Cantão

PROCESSO: 2024/40311/015670

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 64,8 m² já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSÁRIO (A) , situada na Área de Proteção Ambiental APA DO CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá validade até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA) , Licença Prévia (LP) , Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) , terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissada: Agropecuária Jan S/A, CNPJ: XX.195.XXX.0001-21

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 39/2026.

Que Entre Si Celebram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) Juveni Oliveira Fernandes, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental Apa Ilha Do Bananal/Cantão

PROCESSO: 2023/40311/014890

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 248,4398 ha já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSÁRIO (A) , situada na Área de Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANA/ CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá validade até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA) , Licença Prévia (LP) , Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) , terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Juveni Oliveira Fernandes, CPF: XXX.027.XXX-91

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA DO IMÓVEL RURAL Nº 41.2026.

REF: Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/2008, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) , conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2023/40311/000438

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem objetivo a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastramento Ambiental Rural (CAR) Nº 781609.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá validade até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Adinaldo de Souza Marinho, CPF: XXX.156.XXX-68

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA DO IMÓVEL RURAL

REF: Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/2008, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) , conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2022/40311/015639

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem objetivo a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastramento Ambiental Rural (CAR) Nº 1473644.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá validade na data de sua assinatura e permanecerá válido até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissada: Elizabete Flores de Freitas, CPF: XXX.123.XXX-72

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA DO IMÓVEL RURAL

REF: Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/2008, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) , conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2018/40311/06192

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem objetivo a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastramento Ambiental Rural (CAR) Nº 181099.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá validade na data de sua assinatura e permanecerá válido até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissada: Ouro Branco Holding Patrimonial LTDA, CNPJ: XX.638. XXX-0001-17

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 191/2025.

Que Entre Si Celebram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) Fabricio Alves Barbosa, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental Apa Ilha Do Bananal/Cantão

PROCESSO: 2025/40311/023687

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 200,0193 ha já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSÁRIO (A) , situada na Área de Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANA/ CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá validade até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA) , Licença Prévia (LP) , Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) , terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Fabricio Alves Barbosa, CPF: XXX.297.XXX-16

RURALTINS

PORTARIA Nº 3/2026/GABPRES, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe forneceu a atribuída pelo Ato nº 3.461 - NM, de 18 de dezembro de 2025, publicado no DOE nº 6.964, de 18 de dezembro de 2025, e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO manifestação favorável do servidor substituto no Memorando 109/2025 da Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas, de 30 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Wilson Santana da Cruz, nº funcional 1010220/2, portador do CPF sob o nº 891. ***. ***-68, Técnico em Extensão Rural, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas, nos impedimentos legais e eventuais do titular Pedro da Silva Pimentel, nº funcional 289672/6, que se encontra de férias no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

PORTARIA N° 4/2026/GABPRES, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe forá atribuída pelo Ato nº 3.461 - NM, de 18 de dezembro de 2025, publicado no DOE nº 6.964, de 18 de dezembro de 2025, e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO manifestação favorável do servidor substituto no Memorando 1/2026 da Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas, de 05 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edmilson Alves da Costa, nº funcional 521957/1, portador do CPF sob o nº 414. ***. ***-04, Técnico em Extensão Rural, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, nos impedimentos legais e eventuais do titular Armando Alves Nunes, nº funcional 351900/3, que se encontra de férias no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS N° 7/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Juarez Ribeiro de Moraes Junior, matrícula funcional nº 164 e Makson Daniel Fernandes Santos, matrícula funcional nº 230 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do processo nº 2025/99910/000119, firmado com R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

Leonardo Lanusse Lima Correia
Chefe de Gabinete respondendo pela Presidência

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS N° 8/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de 01 (uma) assinatura plano "Plano Starlink Mini Viagem Mundo" compatível com o modelo V4 mini.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000119.

Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2026 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direita privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, localizada na Qd. 104 Sul, Av. LO 01 (ACSE I) Conj. 04 Lt. 05, sala 01, CEP: 77.020-020, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de 01 (uma) assinatura plano "Plano Starlink Mini Viagem Mundo" compatível com o modelo V4 mini para atender as necessidades da Tocantins Parcerias, destinado a suprir as necessidades da Tocantins Parcerias, no valor total de R\$ 14.768,88 (quatorze mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000119.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

Leonardo Lanusse Lima Correia
Chefe de Gabinete respondendo pela Presidência

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 2025/99910/000119

CONTRATO N°: 03/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CNPJ: 17.579.560/0001-45

CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.015.659/0001-06

OBJETO: contratação de serviço de 01 (uma) assinatura plano "Plano Starlink Mini Viagem Mundo" compatível com o modelo V4 mini para atender as necessidades da Tocantins Parcerias, destinado a suprir as necessidades da Tocantins Parcerias pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações que constam no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 14.768,88 (quatorze mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026.

VIGÊNCIA: 15/01/2027

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Renato da Silva Barreto Junior - Sócio da Contratada.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 033/2026/GABREITOR,
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento nº 2026/20329/037091,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares ao servidor público SINOMAR PEREIRA RAMOS, matrícula funcional nº 810116 detentor do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/C-III, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 05 de janeiro de 2026, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 034/2026/GABREITOR,
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo 02/2026/COORDCONTBEN.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade o gozo das férias do servidor DANIEL DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 830006, a partir de 14/01/2026, referente ao período aquisitivo 11/02/2024 a 10/02/2025, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 14 de janeiro de 2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2021/20321/000997

CONTRATO nº: 001/2022

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780-0001-16

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste econômico-financeiro do Contrato nº 001/2022, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 226.264,56 (duzentos e quinze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 18/01/2026 a 17/01/2027.

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Maria Alessandra Bazarian de Souza - Representante Legal; Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025/FME

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.108.179/0001-23

Contratado: RECREAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.238.265/0001-71.

Objeto: Tem por objeto aditivar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda) - (Contrato de Inexigibilidade nº 002/2025/FME - firmado no dia 24 de janeiro de 2025 entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RECREAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 31/12/2025 ao dia 31/03/2026.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2025/FME.

Data de Assinatura: 29/12/2025.

Alvorada/TO, 16 de janeiro de 2026.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/ADM-SRP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/ADM - SRP, a ser realizado no dia 02/02/2026, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA-TO. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 02/02/2026. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026/ADM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025/FME

O Município de Alvorada/TO torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026/ADM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025/FME, cujo objeto se trata AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, publicado no Diário Oficial Estado do Tocantins no dia 14 de janeiro de 2026, Edição seção 6.978.

Onde se lê: CONTRATO Nº 001/2026/ADM BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.745.964/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.103,60, Leia-se: CONTRATO Nº 001/2026/ADM BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.745.964/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.679,60.

Alvorada/TO, aos 16 de janeiro de 2026.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2026/FME
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025/FME**

O Município de Alvorada/TO torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2026/FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025/FME, cujo objeto se trata AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, publicado no Diário Oficial Estado do Tocantins no dia 14 de janeiro de 2026, Edição seção 6.978.

Onde se lê: CONTRATO N° 003/2026/FME DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.277,20, Leia-se: CONTRATO N° 003/2026/FME DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.256,70.

Alvorada/TO, aos 16 de janeiro de 2026.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO
ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO N° 002/2025/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2025/FMS,
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40,
CONTRATADA: CONTRATO nº 009/2026/FMS - GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR inscrita no CPF nº XXX.XXX.751-50, VALOR R\$ 209.484,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).
OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICO) PARA ATUAR JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, conforme art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

Alvorada/TO, ao 15 dia do mês de janeiro de 2026.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2025/FMS
CREDENCIAMENTO N° 008/2025/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 410/2025/FMS**

O Município de Alvorada/TO torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2025/FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 410/2025/FMS, cujo objeto se trata CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E FORNECIMENTO DE BATERIAS DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, publicado no Diário Oficial Estado do Tocantins no dia 19 de novembro de 2025, Edição seção 6.944.

Onde se lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 43.056,12 (Quarenta e três mil e cinquenta e seis reais e doze centavos), Leia-se: VALOR TOTAL R\$ 20.668,64 (vinte mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Alvorada/TO, aos 16 de janeiro de 2026.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026**

APREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que realizar-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026 do tipo Menor Preço, visando a contratação para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria ambiental, visando a elaboração, acompanhamento e regularização dos estudos necessários ao licenciamento ambiental do loteamento nova Brasilândia no Município de Brasilândia do Tocantins-TO.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: brasilandialicitacoes@gmail.com, ou portal da transparência do Município como também apresentar Proposta de Preço, até às 07h do dia 23/01/2026, através do mesmo e-mail ou em envelope lacrado, no prédio da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 1619, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, CEP 77.735-000, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Brasilândia do Tocantins - TO, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Prefeito Municipal

BURITI DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, Através da Secretaria Municipal de Educação torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitaburitidotoantins.com.br/, com data de abertura agendada para 02 de Fevereiro de 2026 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.buritidotoantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitaburitidotoantins.com.br/.

Buriti do Tocantins - TO, 15 de janeiro de 2026.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretaria Municipal de Educação

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO torna público para os interessados que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026-PREF. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 03 de fevereiro de 2026 às 09h00m, visando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E ACABAMENTO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.”

A licitação acontecerá através da plataforma virtual: <https://licitanet.com.br>. A cópia do Edital na íntegra poderá ser retirada no site: <https://licitanet.com.br/e> no site: <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Maiores informações através do e-mail: cplcariri2024@gmail.com ou pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165.

Cariri do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2026.

Elton Moreira Alves
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS/TO torna público para os interessados que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-PREF. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 30 de janeiro de 2026 às 09h00m, visando a "AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) DE ÁREA TOTAL, NOVA E ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

A licitação acontecerá através da plataforma virtual: <https://licitanet.com.br>. A cópia do Edital na íntegra poderá ser retirada no site: <https://licitanet.com.br/e> no site: <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Maiores informações através do e-mail: cplcariri2024@gmail.com ou pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165.

Cariri do Tocantins/TO, 15/01/2026.

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins/TO

ITAPIRATINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

O Fundo Municipal de Educação de Itapiratins - TO, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ITAPIRATINS - TO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A abertura do Pregão será no dia 30 de janeiro de 2026, às 09h30min. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 18h00min horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Avenida Tocantins, Qd. 62, Lt. 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO, bem como no site da Prefeitura através do link: <<https://itapiratins.to.gov.br/>>. Informações: (63) 3465 - 1162 ou pelo e-mail: cplitapiratins@gmail.com.

Itapiratins - TO, 15 de janeiro de 2026.

HANIEL FERREIRA NUNES
Pregoeiro

NAZARÉ

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 1561/2025. Pregão Presencial SRP Nº 013/2025/PMN. Objeto: Eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas desta municipalidade, através da Prefeitura Municipal de Nazaré, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. VIGÊNCIA 12 meses. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ARP Nº 001/2026/FMAS, fornecedor M D DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 40.053.989/0001-16, no valor total de R\$ 26.607,20 (vinte e seis mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos);

ARP Nº 001/2026/FMS, fornecedor M D DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 40.053.989/0001-16, no valor total de R\$ 33.667,41 (trinta e três mil e seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos);

ARP Nº 001/2026/FME, fornecedor M D DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 40.053.989/0001-16, no valor total de R\$ 323.030,90 (trezentos e vinte e três mil e trinta reais e noventa centavos);

ARP Nº 001/2026/PMN, fornecedor M D DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 40.053.989/0001-16, no valor total de R\$ 44.051,55 (quarenta e quatro mil e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Nazaré-TO, 16 de janeiro de 2026.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

TUPIRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026
PROCESSO Nº 012/2026

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa para de Locação de Transporte Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 30 de Janeiro de 2026 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.tupirama.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tupiramato@gmail.com.

Tupirama - TO, 16 de janeiro de 2026.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
PROC. ADM. Nº 718/2025

Tipo: Menor preço por item (menor preço obtido através do maior desconto percentual na bomba).

Legislação: Lei nº 14.133/21.

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Tupirama - TO, estimados para o exercício de 2026.

Recebimento das Propostas: 20 a 30 de Janeiro de 2026.

Data de Abertura: 30 de Janeiro de 2026 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tupirama.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tupiramato@gmail.com.

Tupirama - TO, 16 de Janeiro de 2026.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A J TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, localizado Rod Br 153, km 673, Posto Nova Granada Zona Rural Cariri do TO, CEP: 77.453-000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADENILTON DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, casado, CPF 840.***.***-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP) , Instalação (LI) e Operação (LO) e Outorga de uso da água para atividade de Agrossilvipastoril, localizado na Chácara Recanto Verde, Zona Rural do Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 284/2001 e COEMA-TO nº 006/2014, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANILTON BARDINI DE SOUZA inscrito no CPF nº 569. XXX.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP) , de Instalação (LI) e de Operação (LO) , para as atividades de Pecuária Intensiva - Confinamento - Fazenda Boa Sorte, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ARIEL RUGIÉRI DOTTO, inscrito(a) no CPF N° XXX.461.100-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Civis não Lineares (Barramento) na FAZENDA OLHO D'ÁGUA I em Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Bruno Romano, CPF: xxx.609.xxx-04, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças ambientais (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de agricultura e pecuária na Fazenda Pau Ferrado, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade."

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Buriti II Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: XX.XXX. XXX/0000-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na Avenida Joaquim Batista de Oliveira, esquina com a Rua Ipê 13, s/nº, Quadra 10, Lotes 15 ao 25, Residencial Ipê, Município de Marianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA CNPJ: 76.108.349/0047-96, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Canais Rurais de Drenagem Pluvial (médio porte) , no imóvel denominado Fazenda Castrolanda, constituído parte do lote nº 237 Gleba D, E, lote nº 245 Gleba Anajá Pombas, situado no Município de Colinas - TO, O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CICERO RODRIGUES DE SOUSA CPF: XXX.XX1.134-94, localizado na chácara lote Individual 11, s/n zona rural - Brasilândia do Tocantins - TO, torna público que requereu na Instituto Natureza do tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação - LO, para atividade de Indústria (produção de carvão vegetal) . O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gerson Oldair Scheffler inscrito no CPF: nº 786.XXX. XXX-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) , as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Agricultura, na Fazenda, Parte do Lote 1, localizada no Município de Tupirama - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Henrique Dahdah, CPF: XXX.XX3.406-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) , a Licença Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agropecuária, localizada na Fazenda Vale do Araguaia II, zona rural de Santa Fé do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO no 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 62.xxx.xxx/0014-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) , a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos (ETRS) , localizada Gleba Nazaré II. Lote 01/P, zona suburbana do município de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã LUCIÉ DAS MERCÊS PEREIRA RIBEIRO CPF 3**.**2.**1-5* e RG 2**.**8 SSP/TO, proprietário da Fazenda Pequi - Lote 08, Zona rural do município de São Félix do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP) , de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MARIANA MAIKÉLI DOTTO, inscrito(a) no CPF Nº XXX.583.050-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Civis não Lineares (Barramento) na FAZENDA OLHO D'ÁGUA em Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO EDGAR CLOSS JÚNIOR, inscrito no CPF nº 021.3XX.195-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) , de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Agricultura de Sequeiro e a Licença de Manejo de Animais Silvestres (AMAS) para realização de EIA/RIMA, a ser realizada na Fazenda Vale do Ouro I e II, município de Taguatinga/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento POSTO ITAMARATY COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 20.493.780/0001-66, torna público que requereu na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente- SEDEMA a renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Rua Perimetral Oeste, Nº 1740, Lote 04 Quadra 1, Loteamento Universitário, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Rota 126 LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das licenças de Operação, para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com sede localizada na Rodovia TO 126, km 04 a esquerda, s/nº, Grotão do Meio, Município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Grupo S EPP AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.***.***/0006-89, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS Nº 75/2025, para execução do Levantamento Fauna na área de influência das Fazenda Galileia XL, XXXVII, XLI, LIV, XXXVI, XXXIX e Grupo I, imóveis rurais localizados nos domínios do município de Porto Alegre do Tocantins/TO. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre diretrizes e critérios para Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Tarcisio Jose Langer, inscrito no CPF: 334.427.XXX-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) , de Instalação (LI) , e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Água Fria, no município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VENEZA PARTICIPAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ: nº 12.XXX.XXX/XXX-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) , as Licenças Prévia, Instalação e Operação para as atividades de Agricultura, Silvicultura, Pecuária e Barramento na FAZENDA VENEZA E MIMOSA, localizada no Município de Fátima - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor VINICIUS PEREIRA AIRES, inscrito no CPF nº 010.***.***- 47, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS Nº 76/2025, para execução do Levantamento Fauna na área de influência das Fazendas Águas Claras e São Lucas, imóveis rurais localizados nos domínios do município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre diretrizes e critérios para Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WAGNER CUSTÓDIO E MANOEL ANTONIO DOS SANTOS CPF: XXX.XX5.209-04, localizado Fazenda Vista Alegre, Lote 01 do Loteamento Data Roma, Gleba Boa Esperança, Tocantins - TO, torna público que requereu na INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS- NATURATINS, a Licença Prévia- LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para atividade de Agricultura (lavoura de soja e milho) . O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

RESULTADO DE ELEIÇÃO**DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - GESTÃO 2026/2027
ATA DA 420ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO) torna público que, em 08 de janeiro de 2026, na sede do Conselho, Av. Teotônio Segurado, 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, foi realizada reunião para a posse dos conselheiros eleitos em 13 de novembro de 2025, e eleição e posse dos membros da nova diretoria do Conselho para o biênio 2026/2027, com a seguinte composição:

Mandato 08/01/2026 a 31/12/2027

Presidente

Contadora CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA

Vice-Presidente de Administração

Contadora NÚBIA ALVES FERNANDES

Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora ADRIANE CAMELO ARAÚJO

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Contadora THAIS RODRIGUES BANDEIRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina

Contador THIAGO DE ARAÚJO SCHULLER

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2026.

Contadora Celi Regina Leobas de Sousa
Presidente do CRCTO